



SOLUÇÕES CAIXA PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Avaliação Atuarial

Município de Navegantes/SC

Data-base da Avaliação: 31/12/2015

Brasília, Maio de 2016.

CAIXA

ÍNDICE

1.	Apresentação	1
2.	Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial	1
2.1.	Bases Legais	1
2.2.	Bases Técnicas	2
2.3.	Base de Dados	3
3.	Depuração da Base de Dados	3
4.	Perfil da População	3
4.1.	Distribuição da População por Segmento	3
4.2.	Composição da Despesa com Pessoal por Segmento.....	5
4.3.	Estatísticas gerais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas.....	7
5.	Descrição dos Benefícios do Plano Previdenciário	7
6.	Patrimônio do Plano	9
7.	Custo Previdenciário	9
7.1.	Custo Normal Total.....	11
7.2.	Reservas Matemáticas	12
8.	Plano de Custeio	14
8.1.	Custo Normal.....	14
8.2.	Custo Suplementar	14
8.2.1.	Financiamento com alíquota suplementar constante	15
8.3.	Plano de Custeio Total	16
9.	Análises de Sensibilidade.....	16
9.1.	Impacto da Expectativa de Vida no Custo Normal	16
9.2.	Impacto da Variação Idade Média de Aposentadoria	17
9.3.	Impacto da Variação da Idade Média Atual.....	18
9.4.	Impacto da Variação da Taxa de Juros Real no Custo Normal	19
9.5.	Impacto de Aportes Financeiros no Custo Suplementar	20
9.6.	Impacto do Crescimento Salarial no Custo Normal.....	21
10.	Análises de Variações de Resultados	21
10.1.	Variação nas Estatísticas do Plano	22
10.2.	Variação no Custo Previdenciário e Reservas	22
11.	Parecer Atuarial.....	24
12.	Cenário Adicional	59
12.1.	Cenário I - Redução da Taxa de administração de 2,00% para 1,40%	59
12.1.2.	Custo Normal Total	59
12.1.3.	Fluxo de Caixa	61

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1:	Premissas utilizadas no cálculo atuarial	2
Quadro 2:	Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador	3
Quadro 3:	Quantitativo da População Estudada por Segmento.....	3
Quadro 4:	Proporção entre Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas	4
Quadro 5:	Gasto com Pessoal por Segmento	6
Quadro 6:	Receita Mensal de Contribuição por Segmento.....	6
Quadro 7:	Resultado Financeiro	6
Quadro 8:	Ativos	7
Quadro 9:	Aposentados	7
Quadro 10:	Pensionistas.....	7
Quadro 11:	Total.....	7
Quadro 12:	Patrimônio constituído pelo RPPS.....	9
Quadro 13:	Características dos Regimes Financeiros.....	11
Quadro 14:	Custo Normal agrupado por Regime Financeiro.....	11
Quadro 15:	Custo Normal Total	11
Quadro 16:	Reservas Matemáticas	13

Quadro 17:	Custo Normal Indicado.....	14
Quadro 18:	Custo Total.....	15
Quadro 19:	Financiamento da Reserva Matemática Descoberta.....	15
Quadro 20:	Plano de Custeio do Custo Total Indicado.....	16
Quadro 21:	Varição do CN em Função da Expectativa de Vida	17
Quadro 22:	Varição do CN e CS em função da tábua de mortalidade.....	17
Quadro 23:	Varição das Reservas Matemáticas em função da tábua de mortalidade	17
Quadro 24:	Varição de CN e CS em Função da Idade Média de Aposentadoria.....	18
Quadro 25:	Varição das Reservas Matemáticas em Função da Idade Média de Aposentadoria	18
Quadro 26:	Varição de CN e CS em Função da Idade Média Atual	19
Quadro 27:	Varição dos Valores de Reservas em Função da variação da Idade Média Atual.....	19
Quadro 28:	Varição do Custo Normal e Custo Suplementar em Função da Taxa de Juros Real.....	20
Quadro 29:	Varição dos Valores de Reservas Matemáticas em Função da Taxa de Juros Real.....	20
Quadro 30:	Contribuição Normal e Custo Suplementar em função do crescimento real de salários.....	21
Quadro 31:	Reservas Matemáticas em função do crescimento real de salários	21
Quadro 32:	Variações do Quantitativo de participantes.....	22
Quadro 33:	Variações dos Salários e Benefícios Médios	22
Quadro 34:	Variações das Folhas de Salários e Benefícios	22
Quadro 35:	Varição do Custo Normal	22
Quadro 36:	Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano	23
Quadro 37:	Variações dos Percentuais de Custo Previdenciário.....	23
Quadro 38:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores”	28
Quadro 39:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores	28
Quadro 40:	Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos	29
Quadro 41:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária.....	30
Quadro 42:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão	30
Quadro 43:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial	31
Quadro 44:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município.....	32
Quadro 45:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria	33
Quadro 46:	Distribuição dos Servidores Ativos por Ano Provável de Aposentadoria.....	33
Quadro 47:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados	35
Quadro 48:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária	35
Quadro 49:	Servidores Aposentados Agrupados por Tipo de Aposentadoria	36
Quadro 50:	Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício.....	36
Quadro 51:	Estatísticas dos Pensionistas	37
Quadro 52:	Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios	37
Quadro 53:	Receitas	40
Quadro 54:	Despesas	40
Quadro 55:	Ativo Financeiro	40
Quadro 56:	Custo Normal	59
Quadro 57:	Receitas	60
Quadro 58:	Despesas	60

ÍNDICE DE ANEXOS

ANEXO 1.	RELATÓRIO ESTATÍSTICO	28
ANEXO 2.	HOMOLOGAÇÃO DOS BANCOS DE DADOS	38
ANEXO 3.	PARÂMETROS E BASE DE CÁLCULO PARA OS FLUXOS DE CAIXA E PROJEÇÕES	40
ANEXO 4.	Projeções	41
ANEXO 5.	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - LRF ART. 4º, § 2º, INCISO IV	53
ANEXO 6.	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - LRF ART. 53º, § 1º, INCISO II	55
ANEXO 7.	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS – REGISTROS CONTÁBEIS.....	57

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1:	Distribuição da População Estudada por Segmento.....	4
Gráfico 2:	Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas	5
Gráfico 3:	Composição da Despesa com Pessoal por Segmento	5
Gráfico 4:	Benefícios Previdenciários	8
Gráfico 5:	Segmentação Patrimonial	9

Gráfico 6:	Reserva Matemática de Benefícios a Conceder	19
Gráfico 7:	Varição do Custo Suplementar em Função de Aportes Financeiros	20
Gráfico 8:	Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino.....	29
Gráfico 9:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária.....	30
Gráfico 10:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão	31
Gráfico 11:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial	32
Gráfico 12:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município.....	32
Gráfico 13:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria	33
Gráfico 14:	Distribuição dos Servidores Ativos por Ano Provável de Aposentadoria.....	34
Gráfico 15:	Proporção de Servidores Ativos que deixam Dependentes em caso de Morte	34
Gráfico 16:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária	35
Gráfico 17:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício	36
Gráfico 18:	Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios.....	37

Avaliação Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Navegantes/SC

1. Apresentação

A Avaliação Atuarial periódica de um Plano de benefícios de Regime Próprio de Previdência Social, além de ser uma exigência legal, prevista na Lei nº. 9.717/98 e Portaria MPS nº. 204/08, é essencial para a organização e revisão dos planos de custeio e de benefícios, no sentido de manter ou atingir o equilíbrio financeiro e atuarial.

Desta forma, a Prefeitura Municipal de Navegantes contratou a CAIXA para elaboração desta avaliação atuarial.

Neste estudo o plano de custeio em vigor será analisado de forma a atestar a viabilidade de sua manutenção e, caso esteja em desequilíbrio, um ou mais planos de custeio serão discutidos e propostos, de forma a promover o equilíbrio de longo prazo do plano, sem desequilibrar as contas no curto e médio prazos.

O trabalho foi desenvolvido em cinco etapas:

- Análise crítica da base de dados dos servidores ativos, aposentados e pensionistas;
- Análise dos Planos de custeio e de benefícios e dos demonstrativos previdenciários;
- Seleção das hipóteses financeiras e atuariais, regimes de financiamento e outros mecanismos de dimensionamento dos compromissos do plano e a realização do Cálculo Atuarial;
- Análise dos resultados e realização de estudos acerca da viabilização de Plano de Custeio; e
- Comparação dos resultados das três últimas avaliações atuariais realizadas para o grupo de servidores ativos, aposentados e pensionistas do Município de Navegantes.

2. Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial

2.1. Bases Legais

- Constituição Federal (alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais nºs 20, 41, 47, 70 e 88 publicadas em 16 de dezembro de 1998, 31 de dezembro de 2003, 06 de julho de 2005 e 29 de março de 2012, respectivamente);
- Lei nº. 10.887, de 21 de junho de 2004;

- Lei Complementar nº 152, de dezembro de 2015;
- Portaria MPS nº. 204, de 10 de julho de 2008 e alterações posteriores;
- Portaria MPS nº. 402, de 10 de dezembro de 2008 e alterações posteriores;
- Portaria MPS nº. 403, de 10 de dezembro de 2008 e alterações posteriores;
- Lei complementar nº99 de 23 de maio de 2011;
- Lei complementar nº 168 de 18 de janeiro de 2013;
- Lei complementar nº 169 de 18 de janeiro de 2013; e
- Lei Complementar nº279 de 11 de dezembro de 2015

Todas estas normas e outras relacionadas à previdência social estão disponíveis na mídia CD que acompanha este relatório.

2.2. Bases Técnicas

A Base Técnica Atuarial é composta por todas as premissas, hipóteses e técnicas matemáticas, dentre outras, que norteiam o cálculo da Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC), da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBAC), do Custo Normal (CN) e do Custo Suplementar (CS) do Plano de Benefícios Previdenciário. Foram consideradas neste estudo as bases técnicas que entendemos serem aderentes às características da massa de participantes:

Quadro 1: Premissas utilizadas no cálculo atuarial

Premissa	Utilizado
Taxa de Juros Real ¹	6,00% a.a.
Taxa de Inflação	0,00% a.a.
Taxa de Crescimento Salarial Real ²	1,00% a.a.
Taxa de Crescimento de Benefícios Real	0,00% a.a.
Taxa de Rotatividade ³	1,00% a.a.
Taxa de Despesas Administrativas ⁴	2,00% a.a.
Novos Entrados ⁵	Sim
Compensação Previdenciária	Sim

Elaboração: CAIXA

¹ De acordo com o Parágrafo Único do Artigo 9º da Portaria MPS nº. 403/08, a taxa de juros real do cálculo atuarial não poderá exceder a 6,00% ao ano.

² De acordo com o Artigo 8º da Portaria MPS nº. 403/08, o crescimento salarial real apurado deverá apresentar uma elevação mínima de 1% ao ano.

³ Conforme o estabelecido no §1º do Artigo 7º da Portaria MPS nº. 403/08, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1% ao ano.

⁴ Apesar de o Artigo 15 da Portaria MPS nº. 402, de 11.12.2008, constar que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior, consideramos que a despesa administrativa será calculada apenas com base no total das remunerações.

⁵ Hipótese de comportamento da contratação de novos servidores.

Quadro 2: Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador

Evento Gerador	Tábua
Mortalidade Geral ⁶	IBGE-2013
Sobrevivência	IBGE-2013
Entrada em Invalidez	ALVARO VINDAS
Mortalidade de Inválidos	IBGE-2013

Elaboração: CAIXA

2.3. Base de Dados

A base de dados utilizada nesta avaliação contém informações dos servidores ativos e aposentados do Município de Navegantes, bem como dos dependentes destes servidores e, ainda, as informações cadastrais dos pensionistas.

- Data-base dos dados: **30/dez/15**;
- Data da avaliação: **31/dez/15**; e
- Data da elaboração da avaliação: **02/maio/16**.

3. Depuração da Base de Dados

A base de dados enviada pelo Município possui qualidade satisfatória para a realização do cálculo atuarial, sendo que algumas informações foram estimadas dentro dos princípios atuariais mais conservadores. O banco de dados cadastral foi analisado e as inconsistências encontradas foram corrigidas. As inconsistências e as respectivas hipóteses adotadas estão descritas no Anexo 2 deste relatório.

A seguir serão evidenciadas as principais características da população analisada, através de gráficos e quadros estatísticos, delineando o perfil dos servidores ativos e aposentados e dos pensionistas.

4. Perfil da População

4.1. Distribuição da População por Segmento

A população analisada, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma:

Quadro 3: Quantitativo da População Estudada por Segmento

Ativos	Aposentados	Pensionistas
2.386	118	61

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Atendendo ao que dispõe o artigo 40 da Constituição Federal, já com a redação ajustada pela EC nº. 41/03, transcrito a seguir, foram considerados nesta avaliação atuarial os servidores titulares de cargos efetivos. Dessa forma, quando,

⁶ Conforme caput do Artigo 6º e seu Inciso I, ambos, da Portaria MPS n.º 403/08, poderão ser utilizadas no cálculo atuarial quaisquer tábuas, desde que não indiquem obrigações inferiores às estabelecidas pela tábua atual de mortalidade gerada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

neste texto, mencionarmos o termo “servidores ativos”, estaremos, na verdade, nos referindo aos servidores titulares de cargo efetivo.

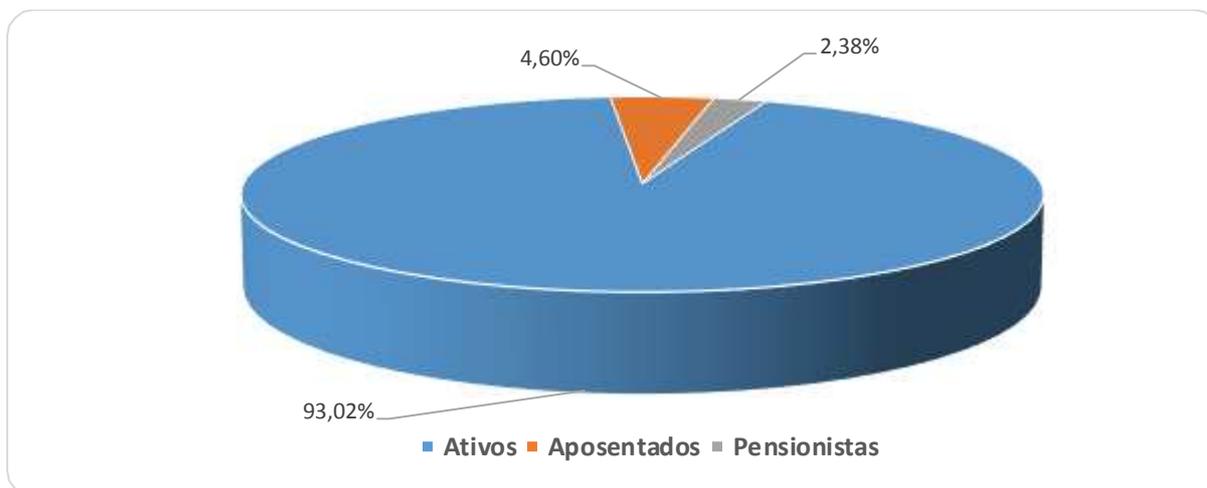
“Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e aposentados e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo

....

§ 13. Ao servidor ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração bem como de outro cargo temporário ou de emprego público, aplica-se o regime geral de previdência social”

O contingente populacional para cada um dos segmentos analisados apresentou a seguinte distribuição:

Gráfico 1: Distribuição da População Estudada por Segmento



.Analisando a composição da população de servidores do Município de Navegantes, verifica-se que o total de aposentados e pensionistas representa uma parcela de 6,98% do grupo. Esta distribuição aponta para uma proporção de 13,33 servidores ativos para cada servidor aposentado ou dependente em gozo de benefício, conforme demonstrado no quadro a seguir.

Quadro 4: Proporção entre Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas

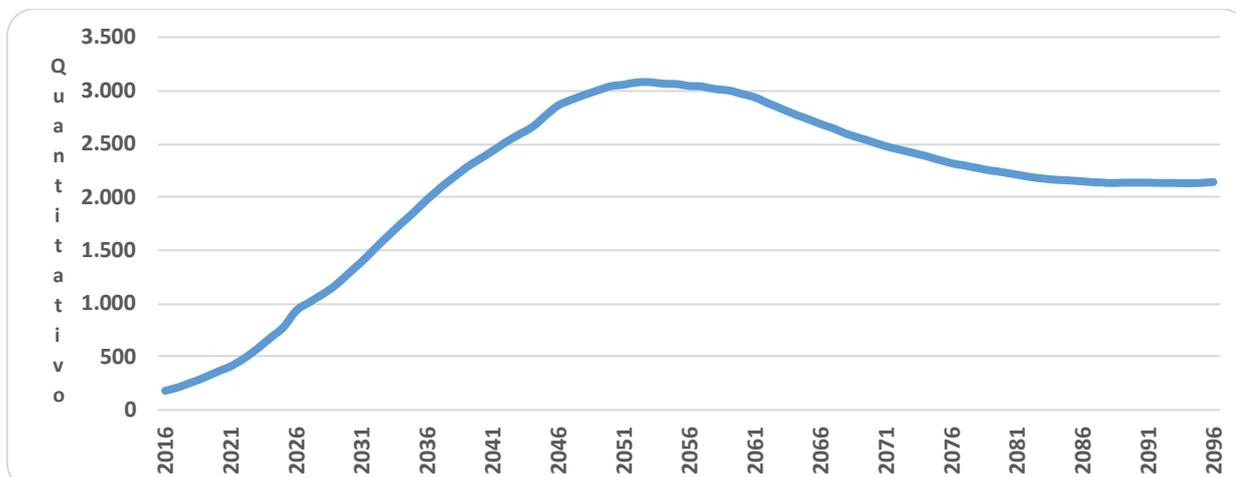
Discriminação	Ativos	Aposentados e Pensionistas	Proporção Ativos / Aposentados e Pensionistas
Quantitativo	93,02%	6,98%	13,33

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

É importante considerar que, à medida que o tempo passa, o número de participantes em gozo de benefício aumenta, alterando, significativamente, a proporção entre participantes ativos, aposentados e pensionistas, podendo chegar à equiparação.

O gráfico seguinte demonstra a evolução da população de servidores aposentados e pensionistas do Município de Navegantes prevista para as próximas décadas. Esta previsão é realizada considerando as possibilidades de desligamento que o grupo está sujeito, quais sejam: benefícios, aposentadoria e invalidez.

Gráfico 2: Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas



Obs.: Esta projeção considera a reposição do servidor por outro com as mesmas características daquele que se desligou quando de sua admissão no Governo Municipal.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

Observa-se que o crescimento de servidores aposentados e pensionistas cresce gradativamente até atingir a maturidade do grupo, quando o quantitativo de servidores aposentados e pensionistas tende à estabilidade.

4.2. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento

Os gastos com pessoal por segmento estão representados conforme a seguinte composição:

Gráfico 3: Composição da Despesa com Pessoal por Segmento



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

Quadro 5: Gasto com Pessoal por Segmento

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Servidores Ativos	R\$ 4.892.703,23	2.386	R\$ 2.050,59
Servidores Aposentados	R\$ 290.693,53	118	R\$ 2.463,50
Pensionistas	R\$ 102.959,56	61	R\$ 1.687,86
Total	R\$ 5.286.356,32	2.565	R\$ 2.060,96

Obs.: A despesa apresentada representa apenas os gastos com remuneração e proventos de servidores.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

Considerando as informações descritas no quadro anterior, verifica-se que a despesa atual com pagamento de benefícios previdenciários do Município de Navegantes representa 7,45% do total de gastos com pessoal e 8,05% da folha de pagamento dos servidores ativos, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Quadro 6: Receita Mensal de Contribuição por Segmento

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo	Percentual de Contribuição	Receita
Servidores Ativos	Folha de salários	R\$ 4.892.703,23	11,00%	R\$ 538.197,36
Servidores aposentados	Valor que excede teto do INSS - aposentados	R\$ 20.304,23	11,00%	R\$ 2.233,47
Pensionistas	Valor que excede teto do INSS - Pensionistas	R\$ 6.453,67	11,00%	R\$ 709,90
Município - CN	Folha de salários e benefícios	R\$ 5.286.356,32	18,30%	R\$ 967.403,21
Município - CS	Folha de salários	R\$ 4.892.703,23	0,00%	R\$ 0,00
Total Receita de Contribuição				R\$ 1.508.543,93
Município - Tx de Administração	Folha de salários e benefícios	R\$ 5.286.356,32	2,00%	R\$ 105.727,13
Total de Receita				R\$ 1.614.271,06

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

Quadro 7: Resultado Financeiro

Discriminação	Total		
Total de receita de contribuição	R\$1.508.543,93		
Total de despesa previdenciária	Aposentadorias e Pensões	R\$ 393.653,09	R\$393.653,09
	Auxílios	R\$ 0,00	
Resultado (receitas - despesas)	R\$1.114.890,84		
Resultado sobre folha salarial	22,79%		
Resultado sobre arrecadação	73,91%		

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

Desse modo, considerando uma arrecadação de R\$ 1.508.543,93, verifica-se a existência de um excedente financeiro da ordem 22,79% da folha de salários dos servidores ativos.

Conforme disposto no art. 2º da Lei nº 9.717 de 27 de novembro de 1998, a contribuição do Governo Municipal não poderá ser inferior ao valor da contribuição do segurado, nem superior ao dobro dessa contribuição. Dessa forma, a contribuição patronal está de acordo com o citado dispositivo legal da legislação previdenciária. As contribuições dos servidores ativos também estão de acordo com a Lei nº. 10.887, de 21 de junho de 2004.

Para o beneficiário portador de doença incapacitante, a contribuição previdenciária incidirá somente sobre a parcela de proventos de aposentadoria e pensão que superem duas vezes o limite máximo estabelecido pelo INSS.

4.3. Estatísticas gerais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas

Quadro 8: Ativos

Discriminação	Valores
População	2.386
Idade média atual	42
Idade média de admissão no serviço público	35
Idade média de aposentadoria projetada	63
Salário médio	R\$ 2.050,59
Total da folha de salários mensal	R\$ 4.892.703,23

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Quadro 9: Aposentados

Discriminação	Valores
População	118
Idade média atual	66
Benefício médio	R\$ 2.463,50
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 290.693,53

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Quadro 10: Pensionistas

Discriminação	Valores
População	61
Idade média atual	66
Benefício médio	R\$ 1.687,86
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 102.959,56

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Quadro 11: Total

Discriminação	Valores
População	2.565
Total da folha de salários e benefícios mensal	R\$ 5.286.356,32

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

5. Descrição dos Benefícios do Plano Previdenciário

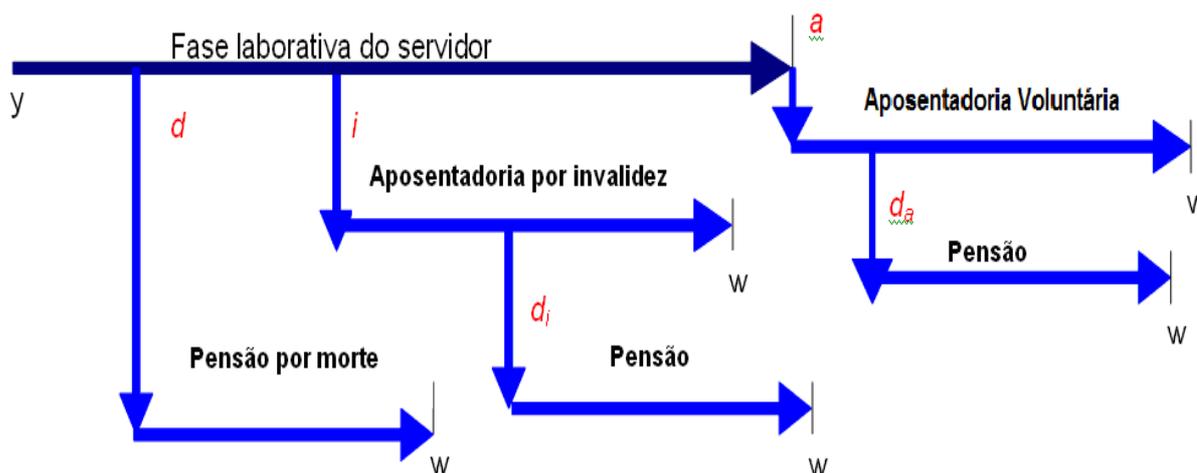
Para fins de apuração do custo previdenciário desta avaliação atuarial, foram considerados os benefícios previdenciários descritos abaixo, que são previstos na legislação federal:

- Pensão por Morte;
- Aposentadorias: compulsória e voluntária por tempo de contribuição e por idade; e

- Aposentadoria por Invalidez.

A partir da data de vinculação ao RPPS, o servidor está sujeito a possibilidade de deixar de ser servidor ativo por motivo de exoneração, morte ou aposentadoria voluntária, compulsória ou por invalidez. Em caso de morte em gozo de aposentadoria, há ainda a possibilidade de reversão do benefício em pensão. O esquema a seguir ilustra esta evolução ao longo do tempo.

Gráfico 4: Benefícios Previdenciários



Fonte: Adaptado de Fontoura, 2002.

- y : ingresso no RPPS;
- d : a morte do servidor ativo
- i : entrada em invalidez do servidor ativo;
- d_i : a morte do aposentado por invalidez;
- a : idade de elegibilidade do servidor ativo ao benefício de Aposentadoria Voluntária e Compulsória;
- d_a : morte do aposentado voluntário ou compulsório;
- w : extinção do benefício.

A morte do servidor ativo gera ao Regime a obrigação de pagar o benefício de pensão vitalícia ou temporária aos dependentes, no caso do servidor ser casado e/ou possuir dependentes. Já a entrada em estado de invalidez ocasiona obrigatoriamente o pagamento do benefício de aposentadoria por invalidez ao próprio servidor inválido durante a sua sobrevivência. Caso o aposentado por invalidez venha a falecer, deixará aos seus dependentes (caso os tenha) o direito de receber a pensão dela decorrente, conforme as regras que regem o Plano. Estes benefícios são conhecidos como benefícios de risco, uma vez que sua concessão é aleatória e involuntária.

Caso o servidor percorra toda a extensão da fase laborativa, vivo e válido, tornar-se-á elegível ao benefício de aposentadoria voluntária ou compulsória. Estes benefícios são conhecidos como benefícios programados, uma vez que suas concessões são previsíveis e voluntárias. O servidor receberá, a partir de então, sua renda de inatividade até o seu falecimento. Assim como no benefício de invalidez, há a possibilidade de reversão do benefício de aposentadoria em pensão aos dependentes legais.

6. Patrimônio do Plano

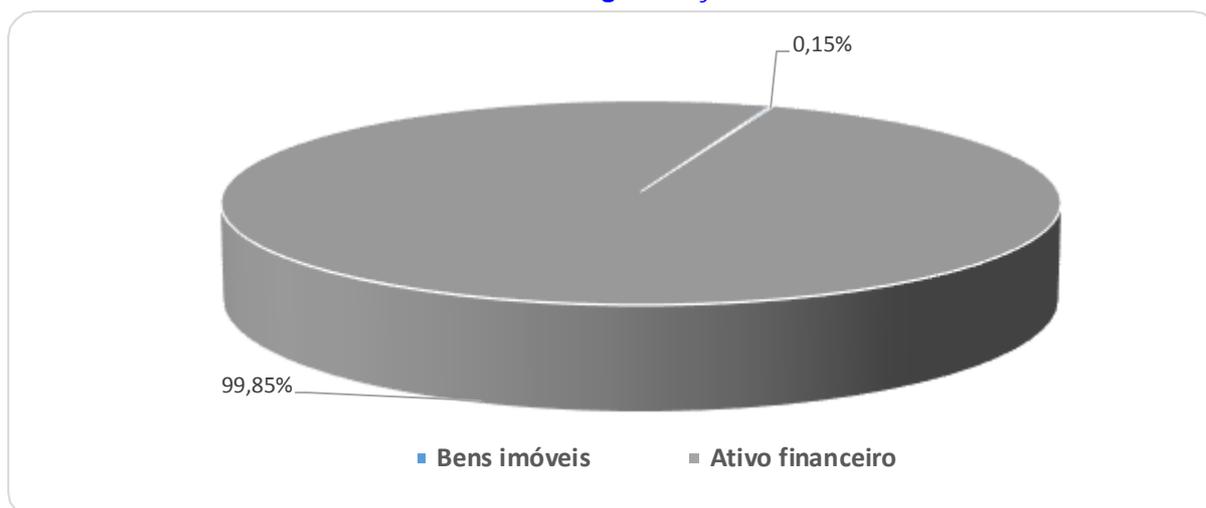
O Patrimônio efetivamente constituído pelo RPPS (Ativo do Plano) é o valor utilizado para fazer face às Reservas Matemáticas calculadas (Passivo do Plano) e determinará se o Plano de Benefícios Previdenciário está equilibrado, deficitário ou superavitário. Esse patrimônio pode ser composto por bens, direitos e ativos financeiros. Esses ativos financeiros, conforme disposto no art.2º da Resolução CMN nº 3.922/2010, podem estar segmentados em Renda Fixa, Renda Variável e Imóveis (Fundos Imobiliários). O quadro a seguir apresenta o valor do patrimônio do RPPS e sua respectiva data de apuração.

Quadro 12: Patrimônio constituído pelo RPPS

Especificação	Valor	Data da Apuração
Bens imóveis	R\$ 84.312,18	31/12/2015
Ativo financeiro	R\$ 56.419.188,28	31/12/2015
Total	R\$ 56.503.500,46	31/12/2015

Elaboração: CAIXA

Gráfico 5: Segmentação Patrimonial



7. Custo Previdenciário

Para apuração do Custo Previdenciário do Plano, são utilizados regimes financeiros definidos em função das características de cada benefício previdenciário.

Entende-se como Regime Financeiro o modelo de financiamento adotado pelo atuário para estabelecer o nível e as épocas de realização das contribuições necessárias para cobertura dos benefícios assegurados pelo Plano. São três os regimes financeiros atuariais: Capitalização (CAP), Repartição de Capitais de Cobertura (RCC) e Repartição Simples (RS). Eles distinguem-se entre si, basicamente, pelo período de contribuição, pelo benefício para o qual é mais indicado e pelo nível de formação de reservas financeiras.

No Regime Financeiro de Capitalização, o custo total do fluxo de pagamentos futuros do benefício é financiado durante a fase laborativa do servidor, o que ocasiona a formação de reserva financeira durante todo este período. Esse Regime gera alto ganho financeiro devido à rentabilidade dos recursos acumulados, resultando na redução do custo previdenciário a ser rateado entre ente público e servidores. A sua aplicação é indicada para o cálculo do custo dos benefícios de aposentadorias compulsória e voluntária, pois são pagos por longo período à maioria dos servidores, o que os torna os mais caros do plano.

No Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura, o custo de toda a série de pagamentos do benefício previdenciário é coberto por um capital formado no momento de sua concessão. Assim, o ganho financeiro decorrente da aplicação do capital garantidor só ocorre na fase de pagamento do benefício. A adoção do RCC é indicada para o cálculo dos benefícios de risco – renda continuada de invalidez e pensão por morte do servidor ativo, visto que possuem alto custo, porém, pagos apenas nos casos específicos de interrupção do período laborativo por morte ou invalidez.

No Regime Financeiro de Repartição Simples, pressupõe-se o casamento de receitas e despesas por um curto período, em geral um ano. Desta forma, o saldo e o ganho financeiros são relativamente baixos. Sua utilização é indicada para o financiamento dos auxílios, que geralmente são benefícios de baixo valor pagos em cota única ou por curto período aos participantes que reúnem os requisitos para seu recebimento.

O artigo 4º da Portaria MPS nº 403/2008 regula a aplicação de cada um dos Regimes Financeiros em função da sua adequabilidade a cada tipo de benefício previdenciário.

O quadro a seguir resume as principais características dos Regimes Financeiros.

Quadro 13: Características dos Regimes Financeiros

Características	Capitalização	Repartição de Capitais de Cobertura	Repartição Simples
Benefícios para os quais são indicados	Rendas programadas e continuadas - Aposentadorias voluntárias e compulsórias.	Benefícios de Risco com pagamento de renda continuada – invalidez e pensão por morte do servidor ativo	Benefícios de baixo valor pagos por curto espaço de tempo – auxílios
Período de formação do capital garantidor	Toda a fase laborativa do servidor	No momento da concessão do benefício	No momento da concessão do benefício
Formação de reserva financeira	Sim	Sim	Não
Receita de rentabilidade financeira	Na fase de constituição da reserva e na fase do pagamento do benefício	Na fase do pagamento do benefício	Não há

A seguir, descrevemos os benefícios previdenciários e os respectivos Regimes Financeiros utilizados para apuração de seus custeios.

Quadro 14: Custo Normal agrupado por Regime Financeiro

Regime Financeiro	Custo Normal	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Capitalização	Aposentadoria Voluntária e Compulsória	R\$8.841.114,74	13,90%
	Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	R\$2.105.330,20	3,31%
Repartição de Capitais de Cobertura	Invalidez com reversão ao dependente	R\$1.144.892,56	1,80%
	Pensão por Morte do Servidor Ativo	R\$2.817.707,79	4,43%
	Auxílio-Reclusão	R\$0,00	0,00%
Repartição Simples	Auxílio-Doença	R\$0,00	0,00%
	Salário-Maternidade	R\$0,00	0,00%
	Salário-Família	R\$0,00	0,00%
Total		R\$14.909.045,29	23,44%

Elaboração: CAIXA

7.1. Custo Normal Total

O Custo Normal Anual Total do Plano corresponde ao somatório dos valores necessários para a formação das reservas para o pagamento de aposentadorias programadas, dos benefícios de risco (pensão por morte de servidores ativos e aposentadoria por invalidez) e adicionado à Taxa de Administração. Como o próprio nome diz, os valores do Custo Normal Anual correspondem ao valor que manterá o Plano equilibrado durante um ano, a partir da data da avaliação atuarial. Na reavaliação atuarial anual obrigatória, as reservas deverão ser recalculadas e será verificada a necessidade ou não de alteração na alíquota de contribuição.

Quadro 15: Custo Normal Total

CUSTO NORMAL	Custo Anual (R\$)	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadorias com reversão ao dependente	R\$ 10.946.444,94	17,21%
Invalidez com reversão ao dependente	R\$ 1.144.892,56	1,80%
Pensão de ativos	R\$ 2.817.707,79	4,43%
Auxílios	R\$ 0,00	0,00%
CUSTO NORMAL ANUAL LÍQUIDO	R\$ 14.909.045,29	23,44%
Administração do Plano	R\$ 1.272.102,84	2,00%
CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL	R\$ 16.181.148,13	25,44%

Elaboração: CAIXA

Apesar do Artigo 15 da Portaria MPS nº 402, de 11 de dezembro de 2008, dispor que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais incidentes sobre o valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social, relativamente ao exercício financeiro anterior, para resguardar os recursos previdenciários, optou-se pela adoção de uma postura mais conservadora, considerando-se como base para o cálculo da despesa administrativa, o total das remunerações de contribuição dos servidores ativos, relativamente ao exercício financeiro anterior.

7.2. Reservas Matemáticas

Reserva Matemática é a conta do Passivo Atuarial que expressa a projeção atuarial, representativa da totalidade dos compromissos líquidos do plano para com seus segurados (ativos, aposentados e pensionistas). Ou seja, representa a diferença entre benefícios previdenciários futuros e contribuições futuras trazidos financeiramente a data presente (valor presente) considerando-se uma determinada taxa de juros.

A Reserva Matemática é de Benefícios Concedidos quando se refere aos servidores aposentados e pensionistas e de Benefícios a Conceder quando se refere aos servidores ativos.

Ao se calcular a diferença entre Ativo Líquido e as Reservas Matemáticas, pode-se avaliar se o Plano é superavitário, resultado positivo, ou deficitário, resultado negativo. O quadro a seguir apresenta este resultado levando em consideração as obrigações e o patrimônio do RPPS do Município de Navegantes.

Quadro 16: Reservas Matemáticas

Discriminação	Valores
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	(R\$ 47.176.014,06)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 370.417,81
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	(R\$ 13.879.469,46)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 94.401,09
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (Ente)	R\$ 23.456.200,31
(+) Compensação Previdenciária*	R\$ 3.663.329,01
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)	(R\$ 33.471.135,30)
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	(R\$ 253.982.093,92)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Serv. Ativos	R\$ 42.541.827,62
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Serv. Apos. e Pens.	R\$ 1.888.357,18
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Ente Sobre Ativos***	R\$ 78.509.009,15
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Ente Sobre Apos. e Pens****	R\$ 51.558.365,07
(+) Compensação Previdenciária*	R\$ 15.238.925,64
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)	(R\$ 64.245.609,27)
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	(R\$ 33.471.135,30)
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	(R\$ 64.245.609,27)
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	(R\$ 97.716.744,57)
(+) Ativo do Plano**	R\$ 56.503.500,46
(+) Outros Créditos	R\$ 0,00
Déficit Técnico Atuarial	(R\$ 41.213.244,11)

* Como não consta da base cadastral os valores das remunerações de cada servidor no período a compensar com o regime previdenciário de origem nem há ainda valores de repasse decorrentes de compensação previdenciária, partiu-se do princípio de que o fluxo de compensação previdenciária equivale a 6,00% dos valores médios de benefício compensáveis pagos atualmente.

** O ativo financeiro do Plano foi informado pelo RPPS nas "Informações Complementares" referente a 31/dez/15.

***Corresponde ao valor presente das contribuições futuras do ente público que tomaram como base a folha de salários;

**** Corresponde ao valor presente das contribuições futuras do ente público que tomaram como base a folha de aposentados e pensionistas.

Para entendimento do quadro Reservas Matemáticas apresentamos as seguintes definições:

- **Valor Presente** – corresponde ao somatório de pagamentos futuros que serão efetuados pelo Regime Próprio de Previdência Social, trazidos à data atual, descontados os juros acumulados em cada período e as probabilidades de decremento do grupo de servidores ativos, seja por morte, aposentadoria, invalidez, exoneração ou demissão;
- **RMB Concedido** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios dos aposentados e pensionistas atuais descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **RMB a Conceder** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios de aposentadoria e pensão para os atuais ativos descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **Reserva a Amortizar** – corresponde ao valor necessário para a amortização do déficit

A estimativa de Compensação Previdenciária foi considerada como Ativo do Plano, uma vez que o RPPS possui convênio ou acordo de cooperação técnica em vigor para operacionalização da compensação previdenciária com os regimes de origem. Como não consta da base cadastral os valores das remunerações de cada

servidor no período a compensar com o regime previdenciário de origem nem há ainda valores de repasse decorrentes de compensação previdenciária, partiu-se do princípio de que o fluxo de compensação previdenciária equivale a 6,00% dos valores médios de benefício compensáveis pagos atualmente. Tal parâmetro é resultado da média observada em outros entes públicos que recebem receitas de compensação previdenciária.

8. Plano de Custeio

O Plano de Custeio define de que forma o Custo Normal e o Custo Suplementar devem ser rateados entre o ente público e segurados, respeitando-se os limites previstos no art. 1º da EC nº. 41/03.

8.1. Custo Normal

O Custo Normal apurado para o RPPS do Município de Navegantes para o exercício de 2016 é de 25,44% **entretanto, como o Custo Normal praticado atualmente é superior ao Custo Normal apurado, indicamos sua manutenção, como a seguir:**

Quadro 17: Custo Normal Indicado

Discriminação		Alíquota
Contribuição do Ente	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	20,30%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	20,30%
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	20,30%
Contribuição do Segurado	Servidor Ativo	11,00%
	Aposentado*	11,00%
	Pensionista*	11,00%

* A contribuição dos aposentados e pensionistas incide sobre a parcela do benefício excedente ao teto dos benefícios pagos pelo RGPS.

8.2. Custo Suplementar

É a contribuição destinada, entre outras finalidades, à cobertura do tempo de serviço passado, ao equacionamento de déficits gerados pela ausência ou insuficiência de alíquotas de contribuição, inadequação da metodologia ou hipóteses atuariais ou outras causas que ocasionaram a insuficiência de ativos necessários às coberturas das Reservas Matemáticas previdenciárias.

Deve-se entender que se o Custo Normal tivesse sido praticado desde a contratação do primeiro servidor no Município, formando-se reserva, mesmo que em algum momento a folha de benefícios fosse maior ou igual à de salários, a arrecadação resultante da aplicação desta alíquota somada à receita de ganho financeiro seria suficiente para cobrir as despesas.

Uma vez havendo este entendimento, há que se vencer o maior obstáculo: o financiamento das Reservas a Amortizar.

8.2.1. Financiamento com alíquota suplementar constante

Considerando o prazo máximo de 35 anos para a integralização das Reservas a Amortizar, estabelecido pelo §1º do Artigo 18 da Portaria MPS nº 403, de 11 de dezembro de 2008, o valor de R\$ 41.213.244,11 corresponde a um Custo Suplementar de 4,22% sobre a folha de ativos, de responsabilidade do Tesouro Municipal pelo período de 35 anos.

O quadro seguinte demonstra o Custo Total para o Município de Navegantes, considerando o Custo Normal e o Custo Suplementar.

Quadro 18: Custo Total

CUSTO	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
CUSTO NORMAL	R\$ 16.181.148,13	25,44%
CUSTO SUPLEMENTAR (Em 35 anos)	R\$ 2.681.732,54	4,22%
CUSTO TOTAL	R\$ 18.862.880,67	29,66%

Elaboração: CAIXA

O quadro seguinte demonstra a evolução da amortização do déficit atuarial e sua total quitação no final do período de 35 anos.

Quadro 19: Financiamento da Reserva Matemática Descoberta

Ano	Déficit Atuarial Inicial	Pagamento	Déficit Atuarial Final	CS % da folha de salários
2016	41.213.244,11	2.681.732,54	38.531.511,57	4,22%
2017	40.843.402,26	2.681.732,54	38.161.669,73	4,22%
2018	40.451.369,91	2.681.732,54	37.769.637,38	4,22%
2019	40.035.815,62	2.681.732,54	37.354.083,08	4,22%
2020	39.595.328,07	2.681.732,54	36.913.595,53	4,22%
2021	39.128.411,27	2.681.732,54	36.446.678,73	4,22%
2022	38.633.479,45	2.681.732,53	35.951.746,92	4,22%
2023	38.108.851,73	2.681.732,53	35.427.119,20	4,22%
2024	37.552.746,35	2.681.732,53	34.871.013,82	4,22%
2025	36.963.274,65	2.681.732,53	34.281.542,11	4,22%
2026	36.338.434,64	2.681.732,53	33.656.702,10	4,22%
2027	35.676.104,23	2.681.732,53	32.994.371,69	4,22%
2028	34.974.034,00	2.681.732,53	32.292.301,46	4,22%
2029	34.229.839,55	2.681.732,53	31.548.107,01	4,22%
2030	33.440.993,44	2.681.732,53	30.759.260,90	4,22%
2031	32.604.816,55	2.681.732,53	29.923.084,02	4,22%
2032	31.718.469,06	2.681.732,53	29.036.736,53	4,22%
2033	30.778.940,72	2.681.732,53	28.097.208,18	4,22%
2034	29.783.040,67	2.681.732,53	27.101.308,14	4,22%
2035	28.727.386,63	2.681.732,53	26.045.654,09	4,22%
2036	27.608.393,34	2.681.732,53	24.926.660,80	4,22%
2037	26.422.260,45	2.681.732,53	23.740.527,92	4,22%
2038	25.164.959,59	2.681.732,53	22.483.227,06	4,22%
2039	23.832.220,68	2.681.732,53	21.150.488,15	4,22%
2040	22.419.517,44	2.681.732,53	19.737.784,90	4,22%
2041	20.922.052,00	2.681.732,53	18.240.319,46	4,22%
2042	19.334.738,63	2.681.732,53	16.653.006,10	4,22%
2043	17.652.186,46	2.681.732,53	14.970.453,93	4,22%
2044	15.868.681,16	2.681.732,53	13.186.948,63	4,22%
2045	13.978.165,55	2.681.732,53	11.296.433,01	4,22%

Ano	Déficit Atuarial Inicial	Pagamento	Déficit Atuarial Final	CS % da folha de salários
2046	11.974.218,99	2.681.732,53	9.292.486,46	4,22%
2047	9.850.035,64	2.681.732,53	7.168.303,11	4,22%
2048	7.598.401,30	2.681.732,53	4.916.668,76	4,22%
2049	5.211.668,89	2.681.732,53	2.529.936,35	4,22%
2050	2.681.732,53	2.681.732,53	0,00	4,22%

8.3. Plano de Custeio Total

Considerando que o Custo Normal apurado nesta Avaliação Atuarial está inferior ao Custo Normal praticado atualmente, indicamos sua manutenção. Considerando ainda os planos de financiamento do déficit apresentados anteriormente, o Plano de Custeio Total poderá ter as seguintes características:

Quadro 20: Plano de Custeio do Custo Total Indicado

Discriminação		Custo Normal	Custo Suplementar constante	Custo Suplementar Crescente
Contribuição do Município	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	20,30%	4,22%	0,00%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	20,30%	---	---
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	20,30%	---	---
Contribuição do Segurado	Ativo	11,00%	---	---
	Aposentado**	11,00%	---	---
	Pensionista**	11,00%	---	---

** A contribuição dos aposentados e pensionistas incide sobre a parcela do benefício que excede o teto dos benefícios pagos pelo RGPS.

9. Análises de Sensibilidade

Para uma melhor percepção da influência que algumas variáveis têm na apuração do Custo Previdenciário, serão realizadas a seguir algumas simulações, com base nos resultados apresentados:

- quanto à variação da expectativa de vida;
- quanto à variação na idade média de aposentadoria;
- quanto à variação da taxa de juros real considerada no cálculo;
- quanto à variação na idade média atual;
- quanto ao impacto de aportes financeiros; e
- quanto ao crescimento salarial.

9.1. Impacto da Expectativa de Vida no Custo Normal

A expectativa de vida influencia no Custo Previdenciário, pois este parâmetro serve para medir quanto tempo o Plano pagará benefícios previdenciários a um participante aposentado. Por exemplo, considerando-se a idade média de aposentadoria projetada para o grupo de servidores ativos, 63,00 anos, espera-se

pagar o benefício de aposentadoria por mais 19,55 anos, segundo a o que prevê a tábua de mortalidade IBGE 2013, utilizada nesta Avaliação Atuarial.

Para efeito de simulação, consideramos as tábuas de mortalidade divulgadas pelo IBGE para os anos entre 2008 e 2013.

Quadro 21: Variação do CN em Função da Expectativa de Vida

Tábuas de Mortalidade	IBGE 2008	IBGE 2009	IBGE 2010	IBGE 2011	IBGE 2012	IBGE 2013
Aposentadorias	16,78%	16,85%	16,92%	16,94%	17,13%	17,21%
Invalidez	1,78%	1,79%	1,79%	1,79%	1,80%	1,80%
Pensão de ativos	5,12%	5,02%	4,93%	4,57%	4,51%	4,43%
Auxílios	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
CUSTO NORMAL LÍQUIDO	23,68%	23,66%	23,64%	23,30%	23,44%	23,44%
Administração do Plano	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%
CUSTO NORMAL TOTAL	25,68%	25,66%	25,64%	25,30%	25,44%	25,44%
Expectativa de Vida	19,04	19,14	19,24	19,01	19,40	19,55

Elaboração: CAIXA

O quadro seguinte apresenta a variação do Custo Normal e do Custo Suplementar em função da tábua de mortalidade.

Quadro 22: Variação do CN e CS em função da tábua de mortalidade

Tábua de Mortalidade	Custo Normal	Custo Suplementar	Custo Total
IBGE 2008	25,68%	4,17%	29,85%
IBGE 2009	25,66%	4,18%	29,84%
IBGE 2010	25,64%	4,19%	29,83%
IBGE 2011	25,30%	4,18%	29,48%
IBGE 2012	25,44%	4,20%	29,64%
IBGE 2013	25,44%	4,22%	29,66%

O quadro seguinte apresenta a variação das Reservas Matemáticas em função da tábua de mortalidade.

Quadro 23: Variação das Reservas Matemáticas em função da tábua de mortalidade

Tábua de Mortalidade	RMBaC	RMBC	Reservas Matemática
IBGE 2008	R\$ 61.956.132,09	R\$ 33.058.262,55	R\$ 95.014.394,64
IBGE 2009	R\$ 62.382.847,40	R\$ 33.134.787,60	R\$ 95.517.635,00
IBGE 2010	R\$ 62.807.952,20	R\$ 33.211.660,04	R\$ 96.019.612,24
IBGE 2011	R\$ 62.450.989,57	R\$ 33.098.892,06	R\$ 95.549.881,63
IBGE 2012	R\$ 63.694.099,03	R\$ 33.361.378,52	R\$ 97.055.477,56
IBGE 2013	R\$ 64.245.609,27	R\$ 33.471.135,30	R\$ 97.716.744,57

9.2. Impacto da Variação Idade Média de Aposentadoria

Da mesma forma que há variação da idade média atual, ao se alterar a idade média de aposentadoria elevando-se o tempo futuro de contribuição, a Reserva Matemática se reduz.

Por outro lado, diferentemente da idade média atual, ao se alterar a idade média de aposentadoria, o Custo Normal sofre forte impacto. Isso porque o Custo Normal é financiado entre a idade média de admissão e a idade média de

aposentadoria e, portanto, ao se alterar este parâmetro, tem-se alteração no tempo total de financiamento e conseqüente impacto nos valores de contribuição ao Plano conforme quadro a seguir. Já o Custo Normal dos benefícios de risco, bem como os auxílios, não sofrem variação.

Os quadros abaixo revelam que variações na idade média de aposentadoria têm forte impacto no Custo Normal, no Custo Suplementar e nas Reservas. Desta forma, é de grande importância que o cálculo desta estatística seja consistente, caso contrário, corre-se o risco de se incorrer em significativo erro destas contas.

Quadro 24: Variação de CN e CS em Função da Idade Média de Aposentadoria

Variação idade aposentadoria	Custo Normal	Custo Suplementar	Custo Total
57	36,50%	12,65%	49,15%
58	34,52%	11,23%	45,75%
59	32,58%	9,74%	42,32%
60	30,69%	8,34%	39,03%
61	28,85%	6,90%	35,75%
62	27,09%	5,55%	32,64%
63	25,44%	4,22%	29,66%

Quadro 25: Variação das Reservas Matemáticas em Função da Idade Média de Aposentadoria

Variação idade aposentadoria	RMBaC	RMBC	Reservas Matemática
57	R\$ 146.639.427,37	R\$ 33.471.135,30	R\$ 180.110.562,67
58	R\$ 132.733.656,66	R\$ 33.471.135,30	R\$ 166.204.791,96
59	R\$ 118.181.274,87	R\$ 33.471.135,30	R\$ 151.652.410,17
60	R\$ 104.490.258,86	R\$ 33.471.135,30	R\$ 137.961.394,16
61	R\$ 90.350.607,79	R\$ 33.471.135,30	R\$ 123.821.743,09
62	R\$ 77.228.473,97	R\$ 33.471.135,30	R\$ 110.699.609,27
63	R\$ 64.245.609,27	R\$ 33.471.135,30	R\$ 97.716.744,57

Elaboração: CAIXA

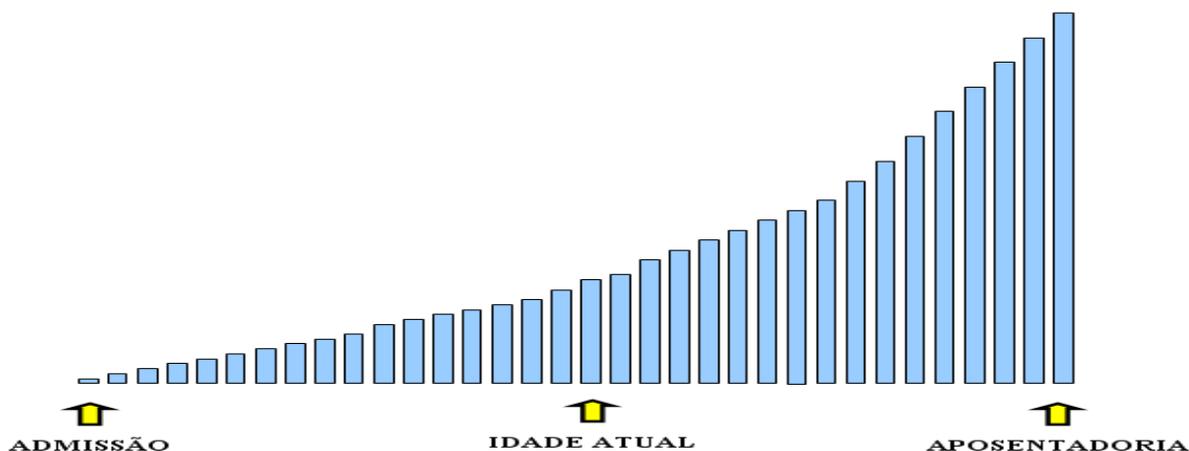
9.3. Impacto da Variação da Idade Média Atual

Variações na idade média atual geram impacto desprezível no Custo Normal do benefício de aposentadoria quando o método de financiamento utilizado no cálculo atuarial é o de Idade de Entrada Normal – IEN. Quando o método de financiamento é o PUC, o custo de aposentadoria se eleva a medida em que a idade média atual se eleva e vice versa. Para os benefícios de risco (aposentadoria por invalidez e pensão por morte) variam conforme a idade média, uma vez que o risco de entrada em invalidez e morte aumenta conforme a idade média do grupo cresce.

Para qualquer metodologia de cálculo, o envelhecimento do grupo de servidores ativos implica em aumento nos valores de Reservas de Benefícios a Conceder. Isto porque a reserva financeira garantidora do pagamento dos benefícios previdenciários futuros apurada na idade de aposentadoria é financiada entre a idade de admissão no Município e a idade de aposentadoria, sendo que a RMBaC representa

o saldo deste financiamento que deve estar coberto na idade atual. O gráfico seguinte ilustra a evolução da RMBaC.

Gráfico 6: Reserva Matemática de Benefícios a Conceder



O quadro demonstra como o Custo Normal, Reservas Matemáticas e Custo Suplementar variam em função da idade média atual dos servidores ativos.

Quadro 26: Variação de CN e CS em Função da Idade Média Atual

Variação idade Média Atual	Custo Normal	Custo Suplementar	Custo Total
39	24,42%	-0,70%	23,72%
40	24,70%	0,70%	25,40%
41	25,03%	2,33%	27,36%
42	25,44%	4,22%	29,66%
43	25,86%	6,22%	32,08%
44	26,32%	8,30%	34,62%
45	26,78%	10,48%	37,26%

Elaboração: CAIXA

O quadro seguinte a variação dos valores de Reservas Matemáticas em função da variação da Idade média atual do servidor ativo

Quadro 27: Variação dos Valores de Reservas em Função da variação da Idade Média Atual

Variação idade Média Atual	RMBaC	RMBC	Reservas Matemática
39	R\$ 16.082.437,64	R\$ 33.471.135,30	R\$ 49.553.572,94
40	R\$ 29.759.464,71	R\$ 33.471.135,30	R\$ 63.230.600,01
41	R\$ 45.784.104,91	R\$ 33.471.135,30	R\$ 79.255.240,21
42	R\$ 64.245.609,27	R\$ 33.471.135,30	R\$ 97.716.744,57
43	R\$ 83.805.397,05	R\$ 33.471.135,30	R\$ 117.276.532,35
44	R\$ 104.087.649,10	R\$ 33.471.135,30	R\$ 137.558.784,40
45	R\$ 125.417.830,03	R\$ 33.471.135,30	R\$ 158.888.965,34

9.4. Impacto da Variação da Taxa de Juros Real no Custo Normal

Considerando a taxa de retorno financeiro de 6,00% ao ano (taxa de juros real), foi apurado um Custo Normal para equilíbrio do Plano Previdenciário de 25,44%.

Entretanto, as oscilações positivas e negativas em torno desta taxa de 6,00%, como pode ser observado no gráfico seguinte, provocam variações do custo apurado, elevando-o ou reduzindo-o. Fica evidente, a importância de se buscar uma boa rentabilidade para os ativos financeiros do Regime Próprio seguindo, entretanto, os parâmetros definidos na Resolução CMN nº. 3.922/2010.

Quadro 28: Variação do Custo Normal e Custo Suplementar em Função da Taxa de Juros Real

Juros	Custo Normal	Custo Suplementar	Custo Total
5,00%	30,31%	5,40%	35,71%
5,25%	28,97%	5,10%	34,07%
5,50%	27,70%	4,81%	32,51%
5,75%	26,53%	4,52%	31,05%
6,00%	25,44%	4,22%	29,66%

Quadro 29: Variação dos Valores de Reservas Matemáticas Função da Taxa de Juros Real

Juros	RMBaC	RMBaC	RMBaC
5,00%	R\$ 88.181.853,21	R\$ 33.393.498,08	R\$ 121.575.351,28
5,25%	R\$ 81.663.617,72	R\$ 33.414.124,39	R\$ 115.077.742,11
5,50%	R\$ 75.569.056,69	R\$ 33.433.907,44	R\$ 109.002.964,12
5,75%	R\$ 69.758.210,38	R\$ 33.452.896,02	R\$ 103.211.106,41
6,00%	R\$ 64.245.609,27	R\$ 33.471.135,30	R\$ 97.716.744,57

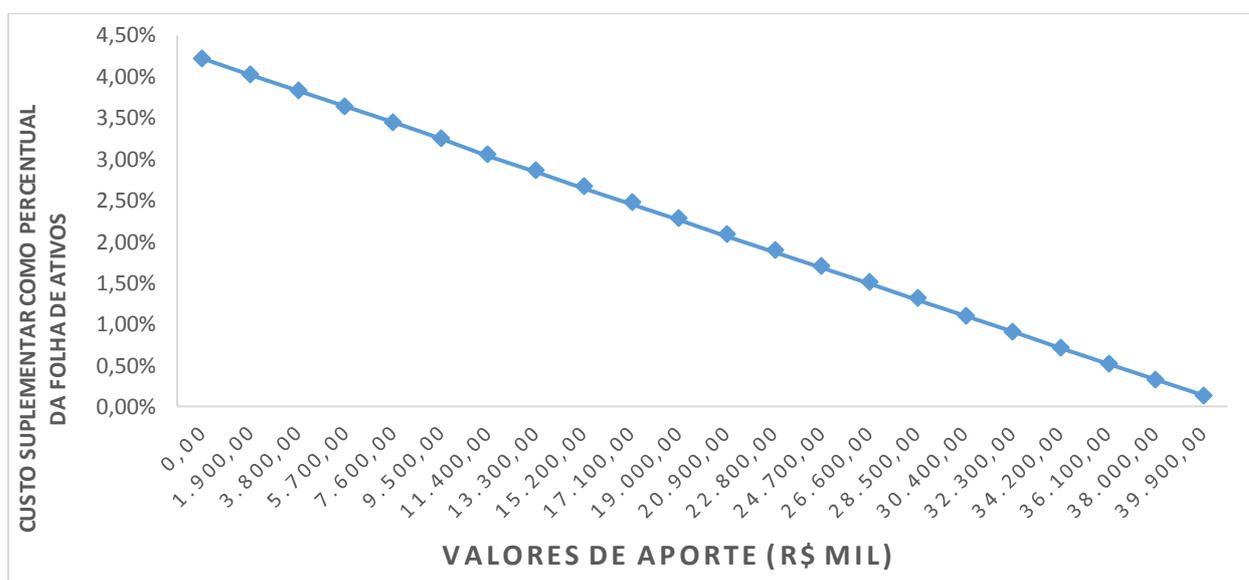
Elaboração: CAIXA

9.5. Impacto de Aportes Financeiros no Custo Suplementar

A análise de sensibilidade sobre o impacto provocado pelo aporte de recursos financeiros ao regime previdenciário é de fundamental importância para a tomada de decisão dos administradores do Plano.

Os aportes poderão ser integralizados por bens, direitos e ativos de qualquer natureza, desde que avaliado em conformidade com Lei nº4.320/64.

Gráfico 7: Variação do Custo Suplementar em Função de Aportes Financeiros



Na análise realizada verificou-se que cada R\$ 1,9 milhões aportados ao Fundo, o Custo Suplementar é reduzido em 0,19 pontos percentuais. Note-se que se for aportado o equivalente ao total das reservas necessárias, R\$ 41.213.244,11, este Custo Suplementar deixará de existir, estando as reservas totalmente integralizadas.

9.6. Impacto do Crescimento Salarial no Custo Normal

Analisando-se uma possível variação no crescimento real médio dos salários dos servidores ativos de todas as carreiras consideradas nesta avaliação, verificou-se o seguinte resultado:

Quadro 30: Contribuição Normal e Custo Suplementar em função do crescimento real de salários

Crescimento Salarial	Custo Normal	Custo Suplementar	Custo Suplementar
0,00%	23,12%	3,43%	26,55%
0,50%	24,24%	3,83%	28,07%
1,00%	25,44%	4,22%	29,66%
1,50%	26,69%	4,64%	31,33%
2,00%	28,02%	5,06%	33,08%
2,50%	29,41%	5,49%	34,90%

Quadro 31: Reservas Matemáticas em função do crescimento real de salários

Crescimento Salarial	RMBaC	RMBC	Reservas Matemáticas
0,00%	R\$ 56.497.445,70	R\$ 33.471.135,30	R\$ 89.968.581,00
0,50%	R\$ 60.365.593,27	R\$ 33.471.135,30	R\$ 93.836.728,57
1,00%	R\$ 64.245.609,27	R\$ 33.471.135,30	R\$ 97.716.744,57
1,50%	R\$ 68.312.330,83	R\$ 33.471.135,30	R\$ 101.783.466,13
2,00%	R\$ 72.387.048,33	R\$ 33.471.135,30	R\$ 105.858.183,63
2,50%	R\$ 76.634.136,41	R\$ 33.471.135,30	R\$ 110.105.271,71

Elaboração: CAIXA

Oscilações positivas em relação ao crescimento real médio dos salários dos servidores públicos fazem com que o Custo Previdenciário se eleve, ao passo que oscilações negativas provocarão uma redução do mesmo Custo Previdenciário.

Vale lembrar que o crescimento salarial é fortemente influenciado pelas incorporações (anuênios, triênios, quinquênios, funções, etc.), pelas progressões no quadro funcional e pelos reajustes salariais concedidos aos servidores ativos pela política de recursos humanos peculiar a cada Município da Federação.

Observa-se que a taxa de crescimento salarial atua de forma inversa à taxa de juros, pois enquanto um crescimento salarial mais elevado tem como consequência um maior custo para o plano, taxa de juros mais elevadas originam custos mais baixos.

10. Análises de Variações de Resultados

Passamos a descrever agora, as principais variações entre os resultados apurados neste estudo e os das três últimas avaliações atuariais.

Foi utilizada para esta análise a base de dados cadastral que contempla toda a massa de participantes e os dados referentes às avaliações anteriores, colhidos dos Demonstrativos de Resultados das Avaliações Atuariais – DRAAs.

10.1. Variação nas Estatísticas do Plano

Quadro 32: Variações do Quantitativo de participantes

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2014	1.896	84	64
Avaliação Atuarial 2015	2.135	94	60
Avaliação Atuarial 2016	2.386	118	61

Elaboração: CAIXA

Quadro 33: Variações dos Salários e Benefícios Médios

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2014	R\$ 1.691,76	R\$ 1.963,26	R\$ 1.262,98
Avaliação Atuarial 2015	R\$ 1.942,51	R\$ 2.180,24	R\$ 1.584,88
Avaliação Atuarial 2016	R\$ 2.050,59	R\$ 2.463,50	R\$ 1.687,86

Elaboração: CAIXA

Quadro 34: Variações das Folhas de Salários e Benefícios

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2014	R\$ 3.207.569,37	R\$ 164.913,77	R\$ 80.830,77
Avaliação Atuarial 2015	R\$ 4.147.266,45	R\$ 204.942,84	R\$ 95.093,06
Avaliação Atuarial 2016	R\$ 4.892.703,23	R\$ 290.693,53	R\$ 102.959,56

Elaboração: CAIXA

Dos dados dispostos nos quadros acima pode ser feita a seguinte análise:

- aumento de 11,76% pontos percentuais no número de participantes ativos, 251 servidores. Paralelo a isto, houve aumento do número de servidores aposentados, 24, e aumento de pensionistas, 01, que combinado com a variação dos valores médios de salários e benefícios resultou em aumento em 18,87% no gasto com pessoal.

10.2. Variação no Custo Previdenciário e Reservas

Quadro 35: Variação do Custo Normal

CUSTO NORMAL	Avaliação Atuarial 2014	Avaliação Atuarial 2015	Avaliação Atuarial 2016
Aposentadorias com reversão ao dependente	17,05%	17,23%	17,21%
Invalidez com reversão ao dependente	1,70%	1,70%	1,80%
Pensão de ativos	4,30%	4,00%	4,43%
Auxílios	0,00%	0,00%	0,00%
CUSTO ANUAL LÍQUIDO NORMAL	23,05%	22,93%	23,44%
Administração do Plano	2,00%	2,00%	2,00%
CUSTO ANUAL NORMAL TOTAL	25,05%	24,93%	25,44%

Elaboração: CAIXA

Quadro 36: Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano

Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	Avaliação Atuarial 2014	Avaliação Atuarial 2015	Avaliação Atuarial 2016
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ 24.431.036,80	R\$ 34.238.008,59	R\$ 33.471.135,30
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ 26.838.929,31	R\$ 35.382.549,93	R\$ 64.245.609,27
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	R\$ 54.642.836,43	R\$ 69.620.558,52	R\$ 97.716.744,57
(+) Ativo Líquido do Plano	R\$ 21.468.583,97	R\$ 37.308.506,14	R\$ 56.503.500,46
Resultado: Déficit Técnico Atuarial	R\$ 33.174.252,46	R\$ 32.312.052,38	R\$ 41.213.244,11

Elaboração: CAIXA

Quadro 37: Variações dos Percentuais de Custo Previdenciário

CUSTO	Avaliação Atuarial 2014	Avaliação Atuarial 2015	Avaliação Atuarial 2016
Custo Normal	25,05%	24,93%	25,44%
Custo Suplementar (Em 35 anos)	5,49%	4,13%	4,22%
Custo Total	30,54%	29,06%	29,66%

Elaboração: CAIXA

Dos dados dispostos nos quadros acima, podem ser feitas as seguintes análises:

- variação no Custo Normal inferior a 1,00%, indicando estabilidade neste custo;
- aumento dos valores de Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder em função do aumento da folha de salários;
- aumento dos valores de Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos em função do aumento da folha de benefícios de aposentados e pensionistas;
- aumento dos valores de Reservas Matemáticas a Constituir, visto que o Ativo Líquido do Plano não teve aumento na mesma magnitude do aumento dos valores das Reservas Matemáticas;
- aumento do Custo Suplementar em função do aumento das Reservas Matemáticas a Constituir.

11. Parecer Atuarial

Com a finalidade de garantir a cobertura financeira dos benefícios previdenciários, o Município de Navegantes e seus servidores vertem contribuições mensais para um Plano Previdenciário do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município.

Diante da inexistência ou inconsistência de informações apresentadas nas bases de dados cadastrais encaminhadas pelo Município, foram adotadas premissas técnicas que visam reduzir seus efeitos nos resultados da avaliação atuarial. Tais inconsistências estão relacionadas ao tempo de serviço anterior não informado.

Conforme informações dos representantes do RPPS, as contribuições estão definidas da seguinte forma:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do INSS
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do INSS; e
- contribuições mensais do Município: 20,30% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos e valores de benefícios de aposentados e pensionistas.

A receita decorrente desta arrecadação gera um superávit financeiro de R\$ 1.114.890,84, levando-se em conta as receitas e despesas previdenciárias.

As bases técnicas utilizadas foram eleitas pelo atuário responsável, sendo estas aderentes às características da massa de participantes:

- **taxa de juros real**⁷ utilizada nas projeções contidas nesta avaliação foi de 6,00% ao ano;
- **tábuas biométricas**⁸ utilizadas foram escolhidas em função do evento gerador:
- Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência) – IBGE-2013;
- Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte) – IBGE-2013;

⁷ De acordo com o art. 9º. da Portaria MPS nº 403/08, a taxa de juros real do cálculo atuarial não poderá exceder a 6,00% ao ano.

⁸ Conforme art. 6º da Portaria MPS n.º 403/08, poderão ser utilizadas no cálculo atuarial quaisquer tábuas, desde que não indiquem obrigações inferiores a alcançadas na referida Portaria

(male e female);

- Tábua de Entrada em Invalidez – ÁLVARO VINDAS; e
- Tábua de Mortalidade de Inválidos – IBGE-2013.
- probabilidade de deixar um dependente vitalício em caso de morte, cálculo da proporção de servidores casados, por idade, observada em nosso histórico de bancos de dados, utilizando esta proporção como fator de probabilidade;
- **crescimento salarial**⁹ considerado foi de 1% ao ano;
- **taxa de rotatividade**¹⁰ considerada foi de 1% ao ano;
- **custo administrativo**¹¹ considerado neste estudo corresponde a 2,00% do total da remuneração dos servidores ativos do Município.
- **Geração Futura:** a cada servidor ativo que se desliga, outro toma seu lugar, com a mesma idade de ingresso e salário inicial daquele que se desligou;
- **Idade média de aposentadoria projetada**
 - Não professor do sexo Feminino: 63 anos;
 - Não professor do sexo Masculino: 68 anos;
 - Professor do sexo Feminino: 58 anos;
 - Professor do sexo Masculino: 63 anos.
- **Principais estatísticas dos servidores ativos:**
 - Qtdd – Mulheres: 1.842;
 - Qtdd – Homens: 544;
 - Sal – Mulheres (Anual): R\$ 46.089.275,75;
 - Sal – homens (Anual): R\$ 17.515.866,29;
 - Folha Salarial - FS (Anual): R\$ 63.605.142,05.

Para a utilização da taxa de crescimento salarial de 1,00% a.a., utilizou-se a estimativa da evolução salarial do servidor ativo a cada ano de serviço no Município através do banco de dados recebido. Para tanto, estimou-se o crescimento salarial do

⁹ De acordo com o art. 8º da Portaria MPS n.º 403/08, o crescimento da remuneração real apurado deverá apresentar uma elevação mínima de 1% ao ano.

¹⁰ Conforme o estabelecido no § 1º do art. 7º da Portaria MPS n.º 403/08, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1% ao ano.

¹¹ O art. 15º da Portaria MPS n.º. 402/08 estabelece que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior. Neste estudo consideramos que a despesa administrativa será calculada sobre o total das remunerações.

servidor a cada ano de trabalho no Município segundo um modelo de regressão que avalia a variação salarial em função do tempo de permanência no Município, estimando-se um crescimento salarial inferior a 1,00%, motivo pelo qual considerou-se o crescimento real mínimo de 1,00% do salário, estabelecido pela Portaria nº. 403/2008.

Da mesma forma que foi avaliado o crescimento salarial, avaliou-se também o crescimento de benefícios, considerando o tempo de recebimento de benefício de aposentadoria e o benefício médio. Esta análise mostrou, segundo o estudo de análise de regressão que o crescimento real do benefício é muito próximo de zero, sendo então considerado este parâmetro.

Considerando as informações disponibilizadas pelos Gestores do Plano, a rentabilidade anual auferida pelo plano de benefícios foi de 10,82%, tomando como índice de correção o IPCA, não superando, então a meta atuarial que foi de 17,31%. Apesar de a rentabilidade ter sido inferior a meta atuarial, sugerimos a manutenção da meta atuarial para o ano de 2016, devendo ser revista na próxima avaliação atuarial caso persista dificuldade em atingir esta meta.

O patrimônio constituído do RPPS em 31/dez/15, conforme informação dada à CAIXA, totaliza R\$ 56.503.500,46 e é composto por:

- ativo financeiro: R\$ 56.419.188,28; e
- ativo imobilizado: R\$ 84.312,18.

Ainda demonstrou-se que as Reservas Matemáticas do Plano somam R\$ 97.716.744,57, sendo a Reserva Matemática de Benefícios a Conceder de R\$ 64.245.609,27, e a Reserva Matemática de Benefícios Concedidos de R\$ 33.471.135,30.

A avaliação atuarial apurou que para o custeio do Plano de Benefícios é necessário que as contribuições dos servidores e do Governo Municipal somem 25,44% da folha de remuneração de contribuição dos servidores ativos, sendo a do servidor de no mínimo 11%, conforme Lei n.º 10.887, de 21 de junho de 2004.

Observou-se também que o Passivo Atuarial descoberto do Plano é de R\$ 41.213.244,11 e que, para financiá-lo em 35 anos, é necessário um acréscimo de 4,22%, perfazendo um Custo Total de 29,66% da folha de remuneração de contribuição dos servidores ativos.

O Custo Normal apurado para o RPPS do Município de Navegantes para o exercício de 2016 é de 25,44%.

Entretanto, como o Custo Normal praticado atualmente é superior a soma do Custo Normal e Custo Suplementar apurados, indicamos sua manutenção, desde que seja mantido o Custo Normal praticado, como a seguir

Portanto, o Plano de Custeio terá a seguinte configuração:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do INSS
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do INSS; e
- contribuições mensais do Município: 20,30% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos, benefícios de aposentados e pensionistas, sendo 18,30% para o de Custo Normal e 2,00% para taxa de administração.

Este é o parecer.

Adilson Moraes da Costa
Atuário Miba 1.032 MTE/RJ

ANEXO 1. RELATÓRIO ESTATÍSTICO

Anexo 1.a. Estatísticas dos Servidores Ativos

Como mencionado anteriormente, as variáveis estatísticas relacionadas a um grupo de servidores interferem diretamente na análise e nos resultados apurados em uma avaliação atuarial. Neste item, serão demonstradas, comentadas e comparadas as principais variáveis estatísticas relacionadas ao grupo de servidores ativos do Município de Navegantes, segmentadas da seguinte forma: estatística dos professores, dos “não professores” e de todo o grupo de ativos.

Quadro 38: Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores”

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	1.318	487	1.805
Folha salarial mensal	R\$ 2.117.009,45	R\$ 1.219.549,07	R\$ 3.336.558,52
Salário médio	R\$ 1.606,23	R\$ 2.504,21	R\$ 1.848,51
Idade mínima atual	19	20	19
Idade média atual	40	48	42
Idade máxima atual	69	70	70
Idade mínima de admissão	18	18	18
Idade média de admissão	35	38	36
Idade máxima de admissão	64	69	69
Idade média de aposentadoria projetada	63	68	64

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Quadro 39: Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores

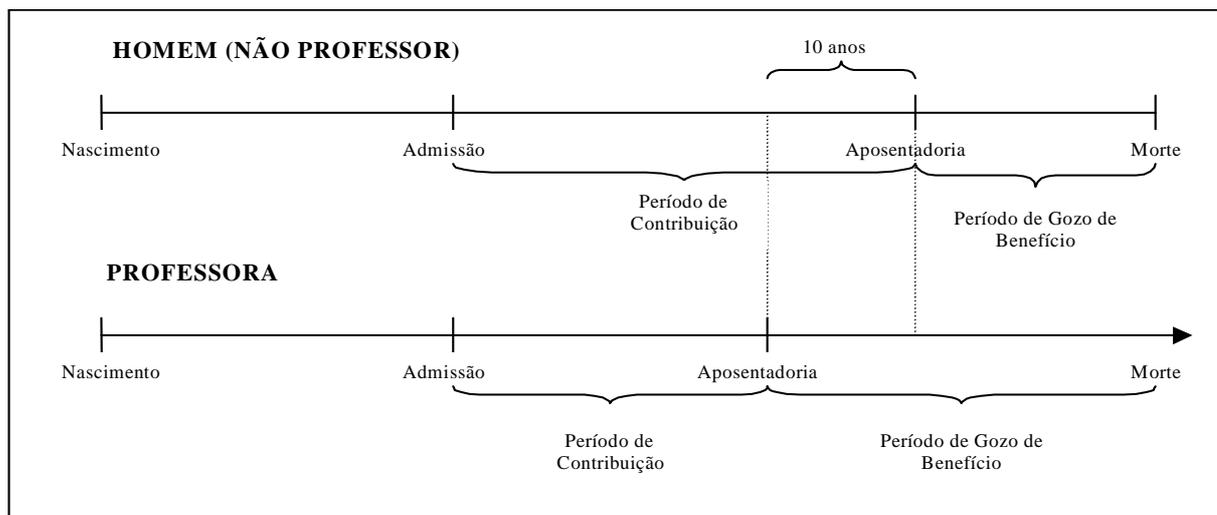
Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	524	57	581
Folha salarial mensal	R\$ 1.428.319,45	R\$ 127.825,26	R\$ 1.556.144,71
Salário médio	R\$ 2.725,80	R\$ 2.242,55	R\$ 2.678,39
Idade mínima atual	21	23	21
Idade média atual	40	39	40
Idade máxima atual	63	67	67
Idade mínima de admissão	18	21	18
Idade média de admissão	32	33	32
Idade máxima de admissão	54	56	56
Idade média de aposentadoria projetada	58	63	59

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Atualmente, a população de servidores do magistério do Município de Navegantes corresponde a 24,35% do total dos servidores ativos. Esta categoria possui características diferentes das demais, como, por exemplo, a sua distribuição por sexo, onde 90,19% do grupo são compostos por mulheres.

O Gráfico 8 ilustra a diferença no tempo de contribuição e idade de aposentadoria existente entre as servidoras professoras e os servidores “não professores”.

Gráfico 8: Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino



Financeiramente, a diferença demonstrada se eleva, aproximadamente em 20 anos visto que, não só as professoras contribuem, em média, por um período de 10 anos a menos que os demais servidores homens, como também recebem o benefício por um período superior, pois entram em gozo de benefício mais cedo e têm expectativa de vida maior que a dos homens, em aproximadamente, 10 anos.

O quadro seguinte demonstra as variáveis estatísticas dos servidores professores e “não professores” do Município de Navegantes, de forma consolidada.

Quadro 40: Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	1.842	544	2.386
Folha salarial mensal	R\$ 3.545.328,90	R\$ 1.347.374,33	R\$ 4.892.703,23
Salário médio	R\$ 1.924,72	R\$ 2.476,79	R\$ 2.050,59
Idade mínima atual	19	20	19
Idade média atual	40	47	42
Idade máxima atual	69	70	70
Idade mínima de admissão	18	18	18
Idade média de admissão	34	38	35
Idade máxima de admissão	64	69	69
Idade média de aposentadoria projetada	62	68	63

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Ante a consolidação dos dados, verifica-se que os servidores ativos do sexo feminino representam 77,20% do contingente total de servidores ativos. Relativamente às remunerações, verifica-se, ante as médias apuradas, que os servidores do sexo masculino percebem salários superiores em 28,68% aos salários das servidoras.

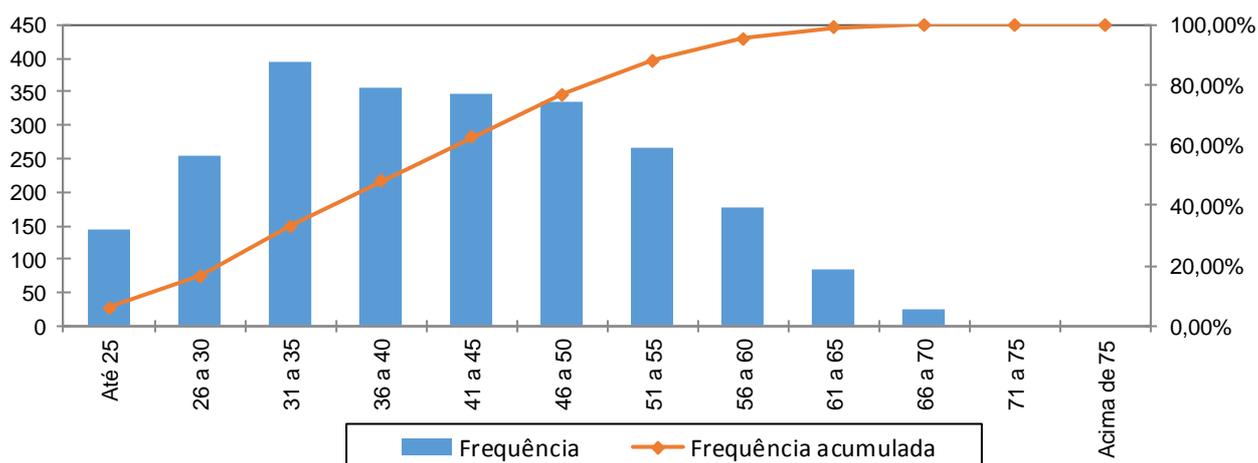
Os quadros e gráficos seguintes demonstram as estatísticas dos servidores ativos, segmentadas por variáveis específicas relevantes ao estudo proposto.

Quadro 41: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária

Intervalo	População	Frequência	Frequência acumulada
Até 25	145	6,08%	6,08%
26 a 30	254	10,64%	16,72%
31 a 35	395	16,56%	33,28%
36 a 40	355	14,88%	48,16%
41 a 45	347	14,54%	62,70%
46 a 50	336	14,08%	76,78%
51 a 55	267	11,19%	87,97%
56 a 60	178	7,46%	95,43%
61 a 65	84	3,52%	98,95%
66 a 70	25	1,05%	100,00%
71 a 75	0	0,00%	100,00%
Acima de 75	0	0,00%	100,00%
Total	2.386	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 9: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária



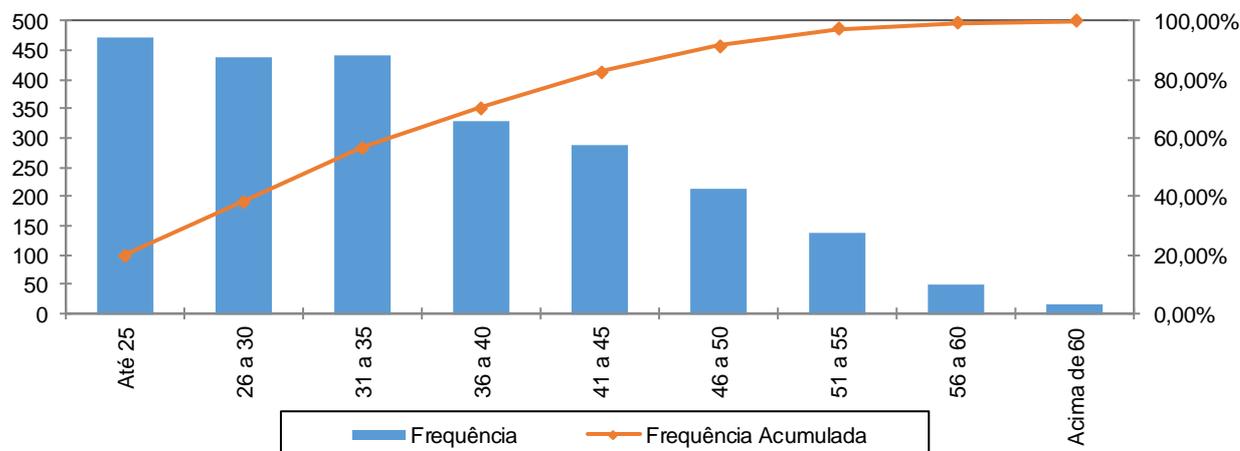
Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Quadro 42: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 25	473	19,82%	19,82%
26 a 30	438	18,36%	38,18%
31 a 35	441	18,48%	56,66%
36 a 40	330	13,83%	70,49%
41 a 45	289	12,12%	82,61%
46 a 50	212	8,88%	91,49%
51 a 55	137	5,74%	97,23%
56 a 60	50	2,10%	99,33%
Acima de 60	16	0,67%	100,00%
Total	2.386	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 10: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

A menor e a maior idade de admissão registrada no serviço público do Município de Navegantes foram aos 18 e aos 69 anos, respectivamente, sendo que 56,66% do grupo foram admitidos até os 35 anos de idade.

Ressalte-se que a idade média de admissão dos servidores públicos é uma variável que produz um impacto importante na apuração do Custo Previdenciário de um Município, já que, de acordo com a metodologia utilizada para apuração do custo, em um regime de capitalização, servidor e governo devem juntos financiar o custeio do benefício previdenciário no período entre a idade de admissão do servidor e sua aposentadoria (constituição de reservas). Desse modo, quanto mais jovem o servidor for admitido no serviço público, maior será o tempo de contribuição para o regime previdenciário, minimizando o impacto no custeio do Plano.

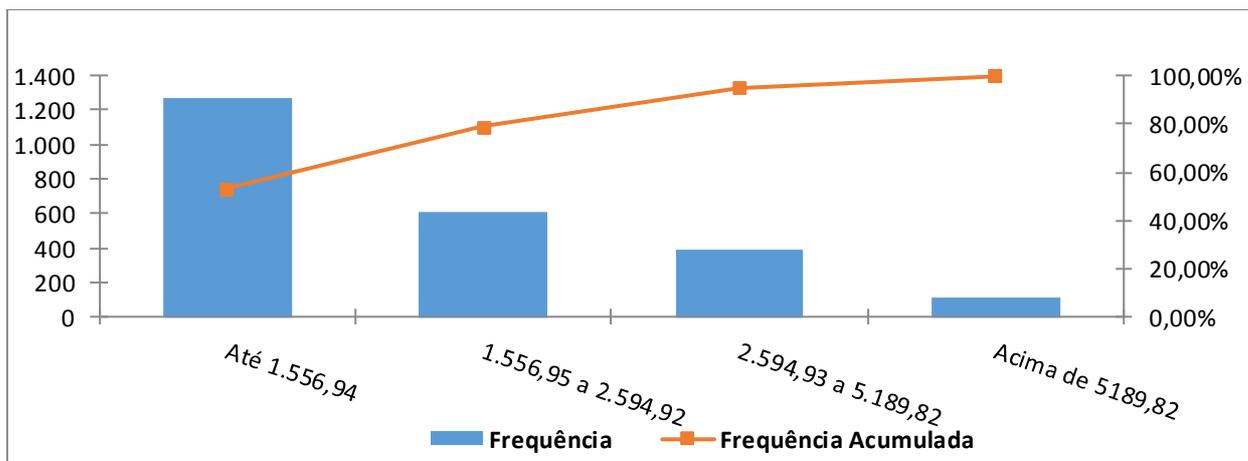
O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas, na base de banco de dados pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com os dos servidores ativos do Município.

Quadro 43: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.556,94	1.271	53,27%	53,27%
1.556,95 a 2.594,92	611	25,61%	78,88%
2.594,93 a 5.189,82	387	16,22%	95,10%
Acima de 5.189,82	117	4,90%	100,00%
Total	2.386	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 11: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

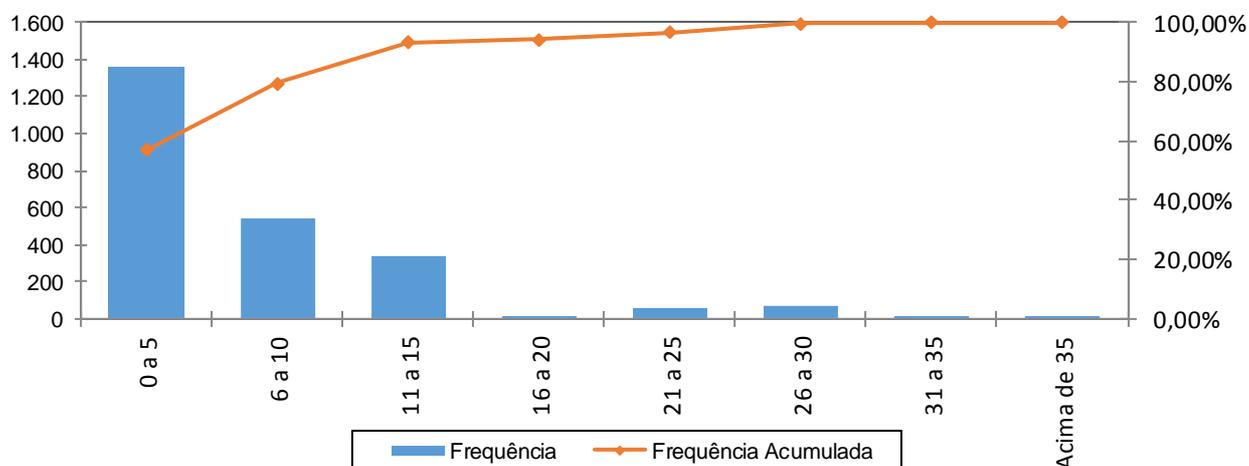
Observa-se que 53,27% dos servidores se situam na faixa salarial de até R\$ 1.556,94 e que apenas uma pequena parcela, 4,90%, percebe salário superior ao teto do RGPS.

Quadro 44: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 5	1.356	56,83%	56,83%
6 a 10	539	22,59%	79,42%
11 a 15	334	14,00%	93,42%
16 a 20	20	0,84%	94,26%
21 a 25	55	2,30%	96,56%
26 a 30	71	2,98%	99,54%
31 a 35	10	0,42%	99,96%
Acima de 35	1	0,04%	100,00%
Total	2.386	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 12: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

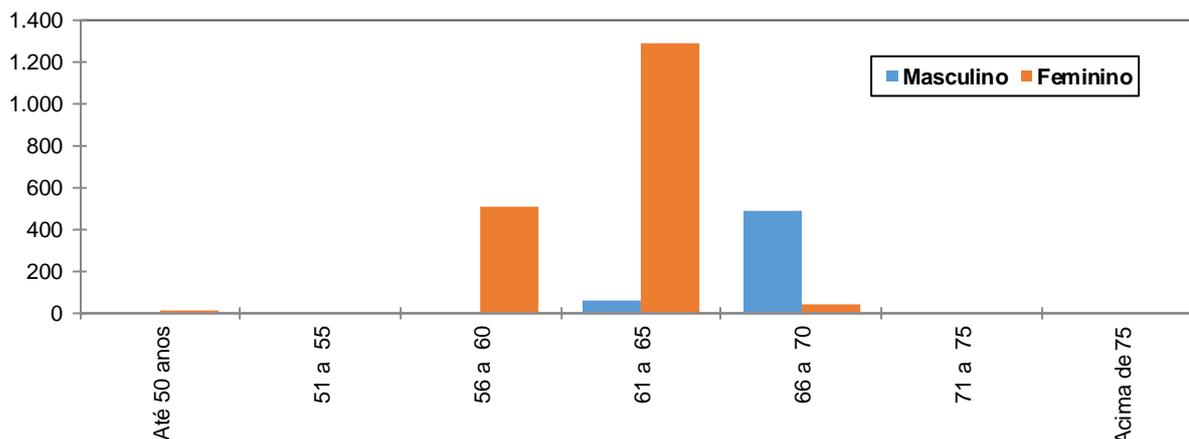
Percebe-se, ante o gráfico anterior, que 56,83% dos servidores ativos possuem entre 0 a 5 anos de tempo de contribuição no Governo Municipal.

Quadro 45: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria

Intervalo	Feminino	Masculino	Total
Até 50 anos	1	0	1
51 a 55	0	0	0
56 a 60	510	0	510
61 a 65	1.289	58	1.347
66 a 70	42	486	528
71 a 75	0	0	0
Acima de 75	0	0	0
Total	1.842	544	2.386

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 13: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

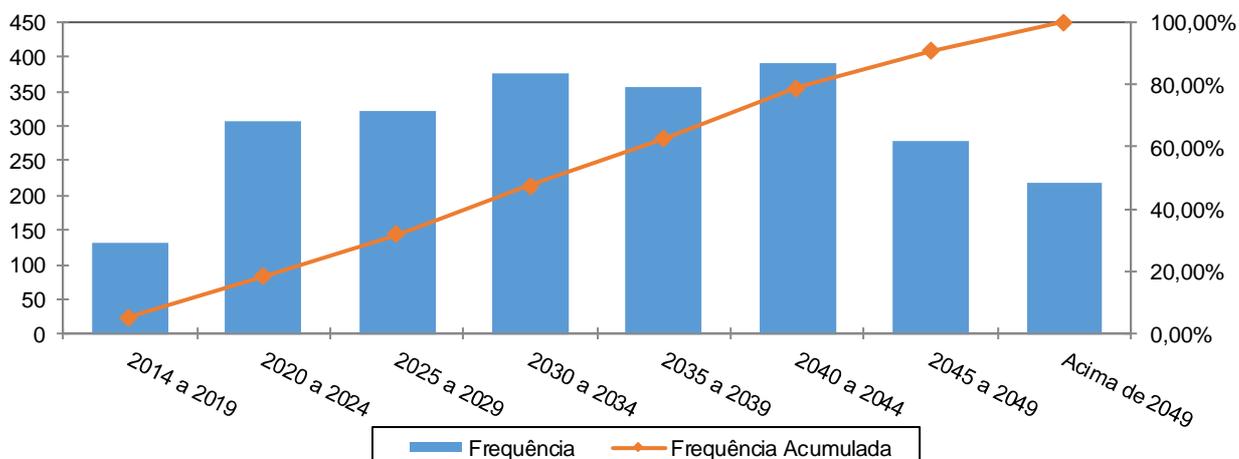
O gráfico acima reforça o anteriormente mencionado: os servidores do sexo feminino aposentar-se-ão mais cedo que os do sexo masculino, reflexo das regras de aposentadoria dispostas na atual legislação previdenciária. Verifica-se, também, que 21,42% da população de servidores preencherão os requisitos necessários à aposentadoria integral até os 60 anos de idade.

Quadro 46: Distribuição dos Servidores Ativos por Ano Provável de Aposentadoria

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
2014 a 2019	133	5,57%	5,57%
2020 a 2024	308	12,91%	18,48%
2025 a 2029	321	13,46%	31,94%
2030 a 2034	377	15,80%	47,74%
2035 a 2039	356	14,92%	62,66%
2040 a 2044	392	16,43%	79,09%
2045 a 2049	280	11,73%	90,82%
Acima de 2049	219	9,18%	100,00%
Total	2.386	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

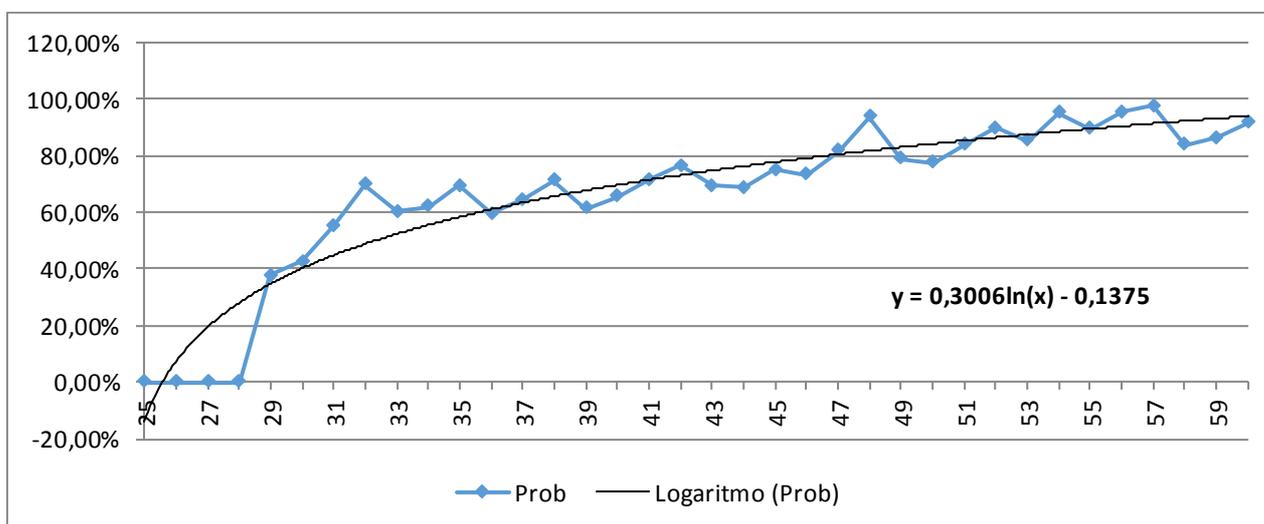
Gráfico 14: Distribuição dos Servidores Ativos por Ano Provável de Aposentadoria



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

O número de servidores casados informado na base de dados cadastrais foi considerado fora dos padrões e muito menor do que observamos nos bancos de dados cadastrais de outros entes públicos. Desta forma, como esta informação interfere diretamente no Custo Previdenciário, adotamos como premissa a proporção de casados observada em nosso histórico de bancos de dados conforme descrito no gráfico a seguir.

Gráfico 15: Proporção de Servidores Ativos que deixam Dependentes em caso de Morte



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Anexo 1.b. Estatísticas dos Servidores Aposentados

A seguir, detalharemos as principais informações cadastrais do banco de dados de aposentados.

Quadro 47: Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
Quantidade de servidores	60	58	118
Folha Salarial	R\$ 159.011,79	R\$ 131.681,74	R\$ 290.693,53
Salário Médio	R\$ 2.650,20	R\$ 2.270,37	R\$ 2.463,50
Idade mínima	37	36	36
Idade Média	62	70	66
Idade máxima	88	90	90

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

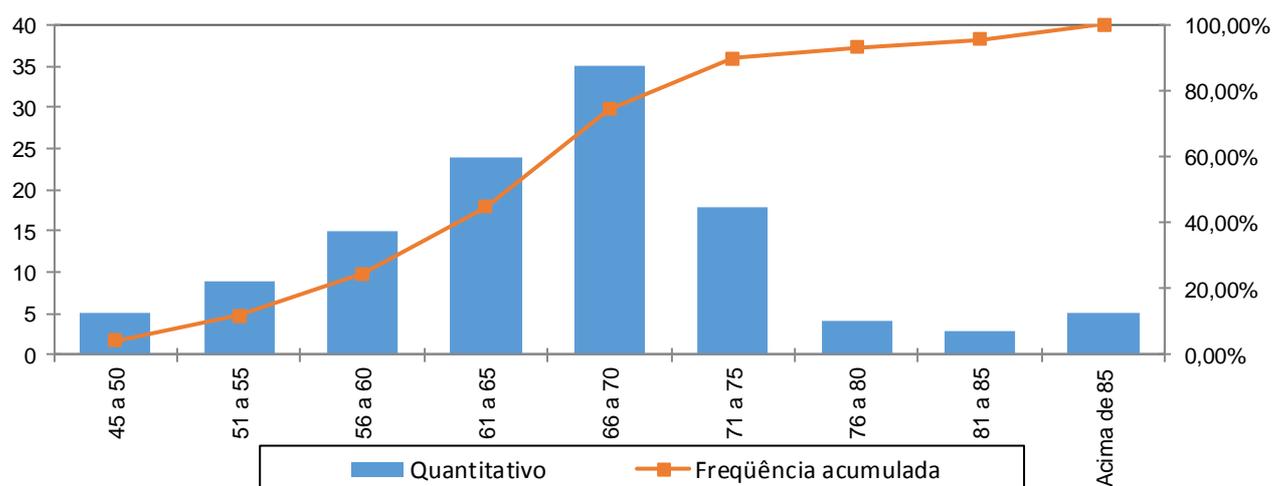
O quadro anterior revela que a distribuição por sexo dos servidores aposentados do Município de Navegantes aponta para um número menor de aposentados do sexo masculino, 49,15% do contingente total.

Quadro 48: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária

Intervalo	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
45 a 50	5	4,24%	4,24%
51 a 55	9	7,63%	11,87%
56 a 60	15	12,71%	24,58%
61 a 65	24	20,34%	44,92%
66 a 70	35	29,66%	74,58%
71 a 75	18	15,25%	89,83%
76 a 80	4	3,39%	93,22%
81 a 85	3	2,54%	95,76%
Acima de 85	5	4,24%	100,00%
Total	118	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 16: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

No universo de servidores aposentados do Município estão consideradas as aposentadorias voluntárias, as compulsórias e as por invalidez.

Quadro 49: Servidores Aposentados Agrupados por Tipo de Aposentadoria

Aposentadoria	Estatística	Quantidade	Benefício Total	Benefício Médio	Idade Média
Invalidez	Masculino	8	R\$ 12.718,45	R\$ 1.589,81	61
	Feminino	11	R\$ 24.601,07	R\$ 2.236,46	54
Tempo de contribuição	Masculino	31	R\$ 101.046,42	R\$ 3.259,56	71
	Feminino	33	R\$ 119.608,35	R\$ 3.624,50	63
Idade	Masculino	13	R\$ 12.568,04	R\$ 966,77	69
	Feminino	15	R\$ 13.922,37	R\$ 928,16	65
Compulsória	Masculino	6	R\$ 5.348,83	R\$ 891,47	75
	Feminino	1	R\$ 880,00	R\$ 880,00	73
Total		118	R\$ 290.693,53	R\$ 2.463,50	66

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

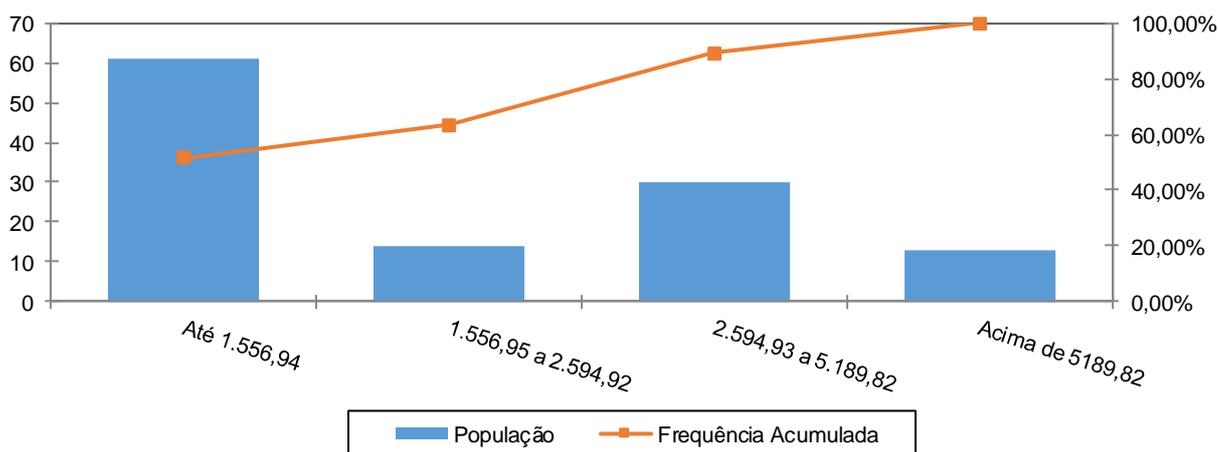
O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município.

Quadro 50: Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.556,94	61	51,69%	51,69%
1.556,95 a 2.594,92	14	11,86%	63,56%
2.594,93 a 5.189,82	30	25,42%	88,98%
Acima de 5.189,82	13	11,02%	100,00%
Total	118	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 17: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Como pode ser observado no gráfico anterior, 51,69% dos servidores aposentados percebem benefícios de até R\$ 1.556,94 e que apenas uma pequena parcela, 11,02%, percebe benefício superior ao teto do RGPS.

Anexo 1.c. Estatísticas dos Pensionistas

Quadro 51: Estatísticas dos Pensionistas

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	55	6	61
Folha de Benefícios	R\$ 91.808,01	R\$ 11.151,55	R\$ 102.959,56
Benefício médio	R\$ 1.669,24	R\$ 1.858,59	R\$ 1.687,86
Idade mínima atual	16	56	16
Idade média atual	67	62	66
Idade máxima atual	90	64	90

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

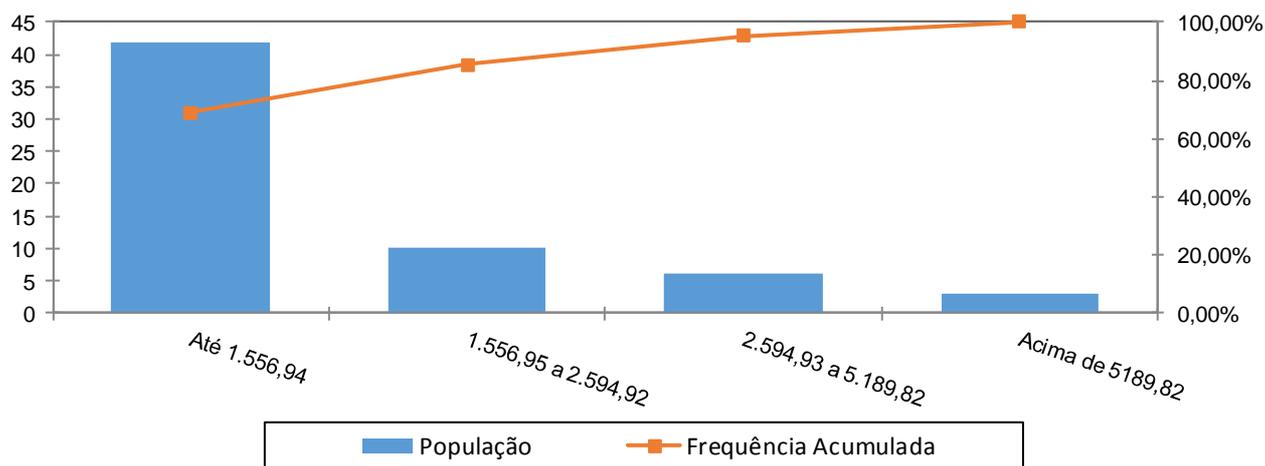
O grupo de pensionistas do Município de Navegantes está representado por 90,16% de mulheres, grupo este que percebe benefício médio inferiores em 10,19% em relação ao dos homens.

Quadro 52: Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.556,94	42	68,85%	68,85%
1.556,95 a 2.594,92	10	16,39%	85,24%
2.594,93 a 5.189,82	6	9,84%	95,08%
Acima de 5.189,82	3	4,92%	100,00%
Total	61	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 18: Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios



A concentração dos valores percebidos pelos pensionistas encontra-se na primeira faixa, ou seja, 68,85% com benefícios de até R\$ 1.556,94 e que apenas uma pequena parcela, 4,92%, percebe benefício superior ao teto do RGPS.

ANEXO 2. HOMOLOGAÇÃO DOS BANCOS DE DADOS

Servidores ativos - Prefeitura		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Tempo de serviço anterior não informado	2.345	Ajustou-se o tempo de serviço anterior admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 24 anos de idade
Servidores ativos admitidos no serviço público com menos de 18 anos	16	Adotado que o servidor foi admitido aos 18 anos de idade
Servidores casados sem a respectiva data de nascimento do cônjuge	1	Admitiu-se a diferença etária média apurada de data de nascimento de cônjuges.
Salário de valor superior a R\$ 10.000,00	13	Admitiu-se o dado original como correto
Baixo índice de servidores casados (Menor que 40%)	4,25%	Adotado a proporção nacional de casados por idade

Servidores ativos - Esporte		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Tempo de serviço anterior não informado	2	Ajustou-se o tempo de serviço anterior admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 24 anos de idade

Servidores ativos - Cultura		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Tempo de serviço anterior não informado	4	Ajustou-se o tempo de serviço anterior admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 24 anos de idade

Servidores ativos - Câmara		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Tempo de serviço anterior não informado	6	Ajustou-se o tempo de serviço anterior admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 24 anos de idade
Servidores ativos admitidos no serviço público com menos de 18 anos	1	Adotado que o servidor foi admitido aos 18 anos de idade
Salário de valor superior a R\$ 10.000,00	1	Admitiu-se o dado original como correto

Servidores ativos - Autarquia		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Tempo de serviço anterior não informado	4	Ajustou-se o tempo de serviço anterior admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 24 anos de idade

Servidores ativos - Meio Ambiente		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Tempo de serviço anterior não informado	6	Ajustou-se o tempo de serviço anterior admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 24 anos de idade

Servidores ativos - Vigilância		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Tempo de serviço anterior não informado	8	Ajustou-se o tempo de serviço anterior admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 24 anos de idade

Servidores Aposentados		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Benefício inferior ao Salário mínimo	7	Adotado o Salário Mínimo
Dependente temporário com idade superior a 21 anos	2	Excluimos os dependentes da base de dados
Benefício com valor superior a R\$ 10.000,00	1	Manter o dado como correto

ANEXO 3. PARÂMETROS E BASE DE CÁLCULO PARA OS FLUXOS DE CAIXA E PROJEÇÕES

Data Base da Avaliação Atuarial: 31/dez/15;

Nº. de meses no cálculo do valor do 1º. ano : 13 meses.

Quadro 53: Receitas

Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor 13 meses
Contribuição Servidores Ativos	R\$4.892.703,23	11,00%	R\$ 6.996.565,62
Contribuição Aposentados	R\$20.304,23	11,00%	R\$ 29.035,05
Contribuição Pensionistas	R\$6.453,67	11,00%	R\$ 9.228,75
Contribuição do Ente - CN sem Tx.Adm.	R\$5.286.356,32	18,30%	R\$ 12.576.241,69
Contribuição Ente - Taxa de Adm.	R\$5.286.356,32	2,00%	R\$ 1.374.452,64
Contribuição Ente - Sem CS	R\$4.892.703,23	0,00%	R\$ 0,00
Compensação Previdenciária	R\$23.619,19		R\$ 307.049,41
Dívida para com o RPPS			R\$ 0,00
Contribuição Ente - CN + Tx.Adm.	R\$5.286.356,32	20,30%	R\$ 13.950.694,33
Contribuição Ente - CN + Tx.Adm +CS Atuarial			R\$ 13.950.694,33

Quadro 54: Despesas

Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor 13 meses
Aposentadorias			R\$ 3.779.015,89
Pensões			R\$ 1.338.474,28
Auxílios	R\$5.286.356,32	0,00%	R\$ 0,00
Despesas Administrativas	R\$5.286.356,32	2,00%	R\$ 1.374.452,64
Total de Despesas			
Aposentadorias + Pensões + Auxílios			R\$ 5.117.490,17
Aposentadorias + Pensões			R\$ 5.117.490,17

Quadro 55: Ativo Financeiro

Referência	Valor
Valor em 31/12/15	R\$56.503.500,46
Valor em 31/12/16	R\$59.898.199,73
Ganho financeiro	R\$3.394.699,27

ANEXO 4. Projeções

Anexo 4.a. Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2016	2.386	0	2.386	118	61	0	0	179	2.565
2017	2.337	49	2.386	115	59	31	10	215	2.601
2018	2.283	103	2.386	112	57	70	20	259	2.645
2019	2.229	157	2.386	109	56	111	31	306	2.692
2020	2.170	216	2.386	106	54	160	42	361	2.747
2021	2.115	271	2.386	103	52	203	54	412	2.798
2022	2.050	336	2.386	100	50	266	67	482	2.868
2023	1.974	412	2.386	96	48	349	80	573	2.959
2024	1.893	493	2.386	93	46	444	94	677	3.063
2025	1.815	571	2.386	89	44	532	109	775	3.161
2026	1.706	680	2.386	85	42	682	125	935	3.321
2027	1.640	746	2.386	82	39	749	142	1.013	3.399
2028	1.577	809	2.386	78	37	813	160	1.088	3.474
2029	1.510	876	2.386	74	35	885	178	1.174	3.560
2030	1.431	955	2.386	71	33	982	198	1.284	3.670
2031	1.354	1.032	2.386	67	32	1.078	218	1.394	3.780
2032	1.268	1.118	2.386	63	30	1.184	240	1.516	3.902
2033	1.189	1.197	2.386	59	28	1.286	261	1.635	4.021
2034	1.113	1.273	2.386	56	26	1.385	284	1.751	4.137
2035	1.041	1.345	2.386	52	24	1.476	309	1.860	4.246

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2036	968	1.418	2.386	48	22	1.576	333	1.980	4.366
2037	903	1.483	2.386	45	21	1.663	359	2.088	4.474
2038	837	1.549	2.386	41	19	1.740	386	2.186	4.572
2039	770	1.616	2.386	38	18	1.814	411	2.281	4.667
2040	714	1.672	2.386	35	16	1.869	437	2.357	4.743
2041	654	1.732	2.386	32	15	1.927	463	2.437	4.823
2042	595	1.791	2.386	29	14	1.985	489	2.517	4.903
2043	539	1.847	2.386	26	13	2.035	515	2.589	4.975
2044	486	1.900	2.386	23	12	2.082	540	2.657	5.043
2045	417	1.969	2.386	21	11	2.166	565	2.763	5.149
2046	351	2.035	2.386	19	10	2.243	591	2.862	5.248
2047	307	2.079	2.386	16	9	2.277	615	2.917	5.303
2048	265	2.121	2.386	14	8	2.301	638	2.961	5.347
2049	227	2.159	2.386	13	7	2.323	660	3.003	5.389
2050	187	2.199	2.386	11	7	2.343	681	3.042	5.428
2051	158	2.228	2.386	10	6	2.342	701	3.059	5.445
2052	125	2.261	2.386	8	6	2.347	719	3.080	5.466
2053	105	2.281	2.386	7	5	2.333	736	3.081	5.467
2054	88	2.298	2.386	6	5	2.304	752	3.067	5.453
2055	69	2.317	2.386	5	4	2.288	765	3.063	5.449

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2056	55	2.331	2.386	5	4	2.260	778	3.046	5.432
2057	38	2.348	2.386	4	4	2.244	789	3.040	5.426
2058	27	2.359	2.386	3	4	2.210	799	3.015	5.401
2059	11	2.375	2.386	3	3	2.191	807	3.004	5.390
2060	6	2.380	2.386	2	3	2.153	813	2.972	5.358
2061	2	2.384	2.386	2	3	2.116	818	2.939	5.325
2062	2	2.384	2.386	2	3	2.058	823	2.885	5.271
2063	1	2.385	2.386	2	3	2.006	824	2.834	5.220
2064	1	2.385	2.386	1	3	1.953	825	2.781	5.167
2065	0	2.386	2.386	1	2	1.911	824	2.738	5.124
2066	0	2.386	2.386	1	2	1.862	822	2.688	5.074
2067	0	2.386	2.386	1	2	1.823	819	2.646	5.032
2068	0	2.386	2.386	1	2	1.777	816	2.596	4.982
2069	0	2.386	2.386	1	2	1.743	811	2.557	4.943
2070	0	2.386	2.386	0	2	1.710	806	2.518	4.904
2071	0	2.386	2.386	0	2	1.675	801	2.478	4.864
2072	0	2.386	2.386	0	2	1.651	794	2.447	4.833
2073	0	2.386	2.386	0	2	1.630	788	2.420	4.806
2074	0	2.386	2.386	0	2	1.604	781	2.387	4.773
2075	0	2.386	2.386	0	2	1.579	773	2.354	4.740

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2076	0	2.386	2.386	0	2	1.553	765	2.321	4.707
2077	0	2.386	2.386	0	2	1.539	757	2.298	4.684
2078	0	2.386	2.386	0	2	1.523	750	2.274	4.660
2079	0	2.386	2.386	0	1	1.508	742	2.251	4.637
2080	0	2.386	2.386	0	1	1.498	735	2.234	4.620
2081	0	2.386	2.386	0	1	1.483	728	2.212	4.598
2082	0	2.386	2.386	0	1	1.468	721	2.190	4.576
2083	0	2.386	2.386	0	1	1.460	714	2.176	4.562
2084	0	2.386	2.386	0	1	1.453	709	2.163	4.549
2085	0	2.386	2.386	0	1	1.452	704	2.157	4.543
2086	0	2.386	2.386	0	1	1.448	701	2.150	4.536
2087	0	2.386	2.386	0	1	1.441	699	2.141	4.527
2088	0	2.386	2.386	0	1	1.437	698	2.135	4.521
2089	0	2.386	2.386	0	1	1.437	697	2.135	4.521
2090	0	2.386	2.386	0	1	1.439	698	2.138	4.524
2091	0	2.386	2.386	0	0	1.437	700	2.137	4.523
2092	0	2.386	2.386	0	0	1.432	701	2.134	4.520
2093	0	2.386	2.386	0	0	1.429	704	2.133	4.519
2094	0	2.386	2.386	0	0	1.425	707	2.132	4.518
2095	0	2.386	2.386	0	0	1.424	710	2.134	4.520
2096	0	2.386	2.386	0	0	1.428	713	2.142	4.528

Anexo 4.b. Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2016	63.605.142,05	0,00	63.605.142,05	0,00	0,00	0,00	3.779.015,89	1.338.474,28	5.117.490,17	5.117.490,17	68.722.632,22
2017	62.772.394,09	1.297.170,75	64.069.564,84	539.103,50	0,00	539.103,50	3.742.011,17	1.303.824,09	5.045.835,25	5.584.938,76	69.654.503,59
2018	61.814.059,32	2.703.358,15	64.517.417,47	1.195.242,95	1.507,15	1.196.750,09	3.700.435,59	1.267.880,41	4.968.316,00	6.165.066,09	70.682.483,56
2019	60.963.915,38	4.017.540,48	64.981.455,86	1.733.797,36	38.276,21	1.772.073,57	3.655.509,93	1.230.707,79	4.886.217,72	6.658.291,29	71.639.747,15
2020	59.873.269,76	5.516.351,47	65.389.621,24	2.502.274,24	52.022,52	2.554.296,76	3.606.086,95	1.192.432,41	4.798.519,36	7.352.816,12	72.742.437,36
2021	58.686.203,73	7.090.044,03	65.776.247,76	3.355.902,71	70.251,74	3.426.154,45	3.553.186,97	1.153.170,04	4.706.357,01	8.132.511,46	73.908.759,22
2022	57.237.584,03	8.877.330,98	66.114.915,00	4.462.565,44	117.154,86	4.579.720,30	3.496.270,08	1.113.029,31	4.609.299,39	9.189.019,69	75.303.934,69
2023	55.426.478,26	10.957.674,54	66.384.152,80	5.925.054,33	150.230,22	6.075.284,56	3.435.408,57	1.072.144,01	4.507.552,58	10.582.837,14	76.966.989,94
2024	53.744.772,84	12.952.842,34	66.697.615,18	7.255.848,55	211.226,45	7.467.075,00	3.370.302,70	1.030.653,54	4.400.956,24	11.868.031,24	78.565.646,42
2025	52.036.784,46	14.943.164,98	66.979.949,44	8.608.020,78	283.449,37	8.891.470,15	3.301.531,18	985.284,30	4.286.815,49	13.178.285,64	80.158.235,08
2026	49.393.374,32	17.687.938,80	67.081.313,12	10.886.567,46	357.058,73	11.243.626,19	3.229.160,97	942.496,36	4.171.657,34	15.415.283,53	82.496.596,64
2027	47.655.059,28	19.630.350,72	67.285.409,99	12.270.105,66	471.971,07	12.742.076,73	3.148.798,76	899.513,34	4.048.312,10	16.790.388,82	84.075.798,82
2028	45.994.041,92	21.510.655,94	67.504.697,86	13.568.682,37	657.358,37	14.226.040,74	3.068.676,38	856.472,92	3.925.149,30	18.151.190,05	85.655.887,91
2029	44.354.187,60	23.338.282,99	67.692.470,59	14.836.825,59	945.775,33	15.782.600,92	2.985.710,03	813.537,99	3.799.248,02	19.581.848,94	87.274.319,54
2030	42.269.274,31	25.511.249,77	67.780.524,08	16.535.948,94	1.399.102,78	17.935.051,73	2.881.854,52	770.860,28	3.652.714,80	21.587.766,53	89.368.290,61
2031	39.947.737,48	27.846.868,59	67.794.606,06	18.465.503,08	1.803.733,96	20.269.237,04	2.791.722,19	728.589,06	3.520.311,25	23.789.548,28	91.584.154,35
2032	37.347.023,45	30.316.276,21	67.663.299,66	20.670.080,79	2.105.379,12	22.775.459,91	2.699.247,41	686.843,09	3.386.090,50	26.161.550,41	93.824.850,07
2033	35.193.276,87	32.485.505,88	67.678.782,75	22.425.320,73	2.627.620,90	25.052.941,63	2.604.698,15	645.744,54	3.250.442,69	28.303.384,32	95.982.167,07
2034	33.038.706,90	34.640.007,09	67.678.713,99	24.168.106,92	3.377.203,25	27.545.310,17	2.508.324,30	605.395,47	3.113.719,78	30.659.029,94	98.337.743,93
2035	30.948.214,49	36.693.933,77	67.642.148,26	25.835.658,56	3.972.172,01	29.807.830,57	2.410.401,43	565.953,00	2.976.354,42	32.784.185,00	100.426.333,25

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2036	29.050.214,95	38.627.812,20	67.678.027,15	27.293.033,77	4.786.018,62	32.079.052,39	2.311.227,25	527.590,92	2.838.818,16	34.917.870,55	102.595.897,71
2037	26.930.784,43	40.667.943,60	67.598.728,03	28.951.266,05	5.640.413,48	34.591.679,53	2.211.107,24	490.453,73	2.701.560,97	37.293.240,50	104.891.968,54
2038	25.166.973,61	42.440.265,49	67.607.239,10	30.234.699,24	6.385.750,98	36.620.450,22	2.110.352,27	454.670,75	2.565.023,02	39.185.473,24	106.792.712,34
2039	23.122.596,68	44.418.344,83	67.540.941,51	31.771.157,48	7.013.395,03	38.784.552,51	2.009.304,70	420.351,68	2.429.656,38	41.214.208,90	108.755.150,41
2040	21.361.442,19	46.182.438,16	67.543.880,35	32.993.054,77	7.743.559,64	40.736.614,41	1.908.496,61	387.658,55	2.296.155,16	43.032.769,57	110.576.649,92
2041	19.522.386,76	47.978.504,20	67.500.890,96	34.260.051,71	8.438.463,52	42.698.515,23	1.808.475,49	356.694,68	2.165.170,17	44.863.685,40	112.364.576,36
2042	17.908.144,03	49.597.663,65	67.505.807,67	35.266.720,56	9.383.829,06	44.650.549,62	1.709.849,80	327.540,57	2.037.390,37	46.687.939,99	114.193.747,67
2043	16.065.462,17	51.326.519,07	67.391.981,24	36.460.126,68	10.199.230,76	46.659.357,44	1.613.199,48	300.235,84	1.913.435,33	48.572.792,77	115.964.774,01
2044	14.403.306,56	52.947.004,22	67.350.310,77	37.432.165,17	11.145.649,88	48.577.815,05	1.519.089,83	274.783,72	1.793.873,55	50.371.688,60	117.721.999,38
2045	12.273.760,26	54.854.061,72	67.127.821,98	38.825.834,75	12.330.050,24	51.155.884,99	1.428.019,75	251.123,49	1.679.143,24	52.835.028,24	119.962.850,22
2046	10.141.154,04	56.695.991,41	66.837.145,45	40.182.247,83	13.550.502,71	53.732.750,54	1.340.447,72	229.137,78	1.569.585,50	55.302.336,04	122.139.481,49
2047	9.024.248,95	57.812.335,59	66.836.584,54	40.482.732,32	14.670.298,60	55.153.030,92	1.256.708,54	208.714,41	1.465.422,94	56.618.453,86	123.455.038,40
2048	7.423.897,78	59.257.250,43	66.681.148,21	41.206.903,47	15.697.263,92	56.904.167,39	1.177.047,12	189.780,79	1.366.827,91	58.270.995,30	124.952.143,51
2049	6.164.139,61	60.468.487,10	66.632.626,71	41.545.732,46	16.945.437,80	58.491.170,27	1.101.615,21	172.282,56	1.273.897,77	59.765.068,03	126.397.694,75
2050	4.869.679,31	61.652.826,66	66.522.505,97	41.866.799,59	18.039.124,60	59.905.924,19	1.030.462,83	156.181,35	1.186.644,18	61.092.568,37	127.615.074,34
2051	4.007.702,18	62.539.024,07	66.546.726,25	41.704.713,54	19.156.620,98	60.861.334,52	963.622,54	141.451,18	1.105.073,72	61.966.408,24	128.513.134,49
2052	3.152.436,52	63.396.617,61	66.549.054,14	41.477.994,48	20.305.108,60	61.783.103,08	901.109,92	128.056,64	1.029.166,56	62.812.269,64	129.361.323,78
2053	2.627.938,16	63.996.790,88	66.624.729,04	40.866.164,25	21.557.460,19	62.423.624,44	842.816,46	115.948,80	958.765,26	63.382.389,70	130.007.118,74
2054	2.087.557,95	64.581.853,43	66.669.411,38	40.211.919,11	22.629.872,90	62.841.792,02	788.532,56	105.079,34	893.611,91	63.735.403,92	130.404.815,30
2055	1.611.822,05	65.140.149,18	66.751.971,23	39.438.721,53	23.930.948,52	63.369.670,05	738.016,91	95.393,86	833.410,77	64.203.080,83	130.955.052,06

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2056	1.260.216,97	65.564.469,57	66.824.686,54	38.488.812,56	25.312.737,15	63.801.549,72	691.095,11	86.840,71	777.935,83	64.579.485,54	131.404.172,09
2057	843.763,85	65.988.467,56	66.832.231,41	37.552.632,16	26.714.264,00	64.266.896,17	647.702,59	79.378,65	727.081,24	64.993.977,41	131.826.208,82
2058	577.145,90	66.295.980,55	66.873.126,45	36.421.754,00	27.920.765,92	64.342.519,92	607.771,81	72.956,89	680.728,70	65.023.248,62	131.896.375,07
2059	243.200,21	66.688.307,71	66.931.507,92	35.315.717,60	29.367.121,48	64.682.839,08	571.157,52	67.502,14	638.659,66	65.321.498,74	132.253.006,66
2060	133.103,58	66.861.708,79	66.994.812,37	33.951.566,12	30.890.860,79	64.842.426,92	537.643,32	62.927,35	600.570,67	65.442.997,58	132.437.809,95
2061	57.137,77	66.977.435,64	67.034.573,41	32.520.994,37	32.434.257,63	64.955.252,00	506.962,28	59.136,10	566.098,38	65.521.350,38	132.555.923,79
2062	55.727,70	67.025.047,38	67.080.775,07	30.989.747,61	33.475.235,45	64.464.983,05	478.775,16	56.025,76	534.800,92	64.999.783,97	132.080.559,04
2063	28.900,28	67.186.017,99	67.214.918,28	29.463.470,20	34.523.086,59	63.986.556,79	452.711,57	53.505,88	506.217,45	64.492.774,24	131.707.692,52
2064	18.066,08	67.330.276,06	67.348.342,14	27.909.064,53	35.593.473,46	63.502.537,98	428.411,54	51.482,16	479.893,70	63.982.431,68	131.330.773,82
2065	0,00	67.448.624,33	67.448.624,33	26.356.397,37	36.870.374,66	63.226.772,03	405.502,08	49.831,40	455.333,48	63.682.105,51	131.130.729,85
2066	0,00	67.473.223,99	67.473.223,99	24.787.111,92	38.054.295,44	62.841.407,36	383.613,88	48.403,74	432.017,62	63.273.424,98	130.746.648,97
2067	0,00	67.527.343,86	67.527.343,86	23.226.060,71	39.422.858,24	62.648.918,96	362.454,29	47.078,25	409.532,54	63.058.451,50	130.585.795,35
2068	0,00	67.508.889,61	67.508.889,61	21.680.785,36	40.415.654,57	62.096.439,93	341.802,93	45.795,19	387.598,12	62.484.038,05	129.992.927,67
2069	0,00	67.589.857,37	67.589.857,37	20.157.595,72	41.653.826,55	61.811.422,26	321.479,06	44.527,15	366.006,21	62.177.428,47	129.767.285,84
2070	0,00	67.564.996,47	67.564.996,47	18.661.976,93	42.838.470,58	61.500.447,51	301.358,25	43.261,44	344.619,69	61.845.067,19	129.410.063,66
2071	0,00	67.568.796,31	67.568.796,31	17.200.075,08	43.948.537,30	61.148.612,38	281.529,06	41.986,91	323.515,96	61.472.128,34	129.040.924,66
2072	0,00	67.548.680,32	67.548.680,32	15.778.136,17	45.193.306,07	60.971.442,24	261.969,55	40.688,74	302.658,29	61.274.100,53	128.822.780,86
2073	0,00	67.481.677,02	67.481.677,02	14.400.922,08	46.374.472,82	60.775.394,90	242.699,07	39.350,57	282.049,65	61.057.444,54	128.539.121,56
2074	0,00	67.432.953,30	67.432.953,30	13.071.568,94	47.427.417,97	60.498.986,90	223.784,67	37.960,93	261.745,61	60.760.732,51	128.193.685,80
2075	0,00	67.379.150,70	67.379.150,70	11.792.529,60	48.411.693,09	60.204.222,69	205.295,96	36.512,81	241.808,77	60.446.031,46	127.825.182,16

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2076	0,00	67.326.279,99	67.326.279,99	10.566.440,35	49.258.230,13	59.824.670,48	187.293,42	35.001,65	222.295,07	60.046.965,55	127.373.245,54
2077	0,00	67.319.774,22	67.319.774,22	9.396.941,77	50.232.319,75	59.629.261,53	169.824,48	33.429,96	203.254,44	59.832.515,97	127.152.290,18
2078	0,00	67.265.136,08	67.265.136,08	8.288.590,03	51.075.889,77	59.364.479,79	152.920,37	31.800,70	184.721,07	59.549.200,86	126.814.336,95
2079	0,00	67.218.333,63	67.218.333,63	7.245.438,91	51.774.130,20	59.019.569,11	136.618,59	30.118,23	166.736,82	59.186.305,93	126.404.639,56
2080	0,00	67.202.941,13	67.202.941,13	6.270.651,82	52.503.051,10	58.773.702,92	120.977,22	28.388,39	149.365,61	58.923.068,53	126.126.009,66
2081	0,00	67.172.126,68	67.172.126,68	5.367.435,99	53.038.053,41	58.405.489,40	106.061,73	26.632,59	132.694,32	58.538.183,72	125.710.310,40
2082	0,00	67.181.829,03	67.181.829,03	4.539.703,95	53.647.633,24	58.187.337,19	91.940,17	24.861,40	116.801,57	58.304.138,76	125.485.967,79
2083	0,00	67.155.697,19	67.155.697,19	3.791.708,77	54.156.375,27	57.948.084,05	78.682,63	23.085,38	101.768,01	58.049.852,05	125.205.549,25
2084	0,00	67.138.792,16	67.138.792,16	3.127.295,80	54.699.158,81	57.826.454,60	66.352,45	21.315,08	87.667,53	57.914.122,13	125.052.914,29
2085	0,00	67.115.611,26	67.115.611,26	2.548.355,08	55.232.106,65	57.780.461,73	55.001,92	19.560,95	74.562,88	57.855.024,60	124.970.635,86
2086	0,00	67.099.496,08	67.099.496,08	2.052.603,10	55.638.859,62	57.691.462,72	44.671,27	17.833,28	62.504,55	57.753.967,27	124.853.463,35
2087	0,00	67.081.521,87	67.081.521,87	1.633.436,62	55.915.223,46	57.548.660,08	35.392,99	16.142,10	51.535,09	57.600.195,17	124.681.717,04
2088	0,00	67.104.853,08	67.104.853,08	1.282.359,17	56.191.385,54	57.473.744,71	27.197,65	14.497,16	41.694,81	57.515.439,52	124.620.292,60
2089	0,00	67.112.836,60	67.112.836,60	991.167,93	56.543.477,11	57.534.645,04	20.111,39	12.907,84	33.019,24	57.567.664,28	124.680.500,87
2090	0,00	67.093.214,03	67.093.214,03	753.052,67	56.829.206,11	57.582.258,78	14.149,44	11.383,10	25.532,54	57.607.791,33	124.701.005,35
2091	0,00	67.080.247,48	67.080.247,48	562.374,87	56.974.625,27	57.537.000,14	9.312,29	9.931,40	19.243,68	57.556.243,82	124.636.491,29
2092	0,00	67.105.300,98	67.105.300,98	413.399,16	57.062.300,17	57.475.699,33	5.581,34	8.560,62	14.141,97	57.489.841,29	124.595.142,27
2093	0,00	67.115.205,40	67.115.205,40	299.422,26	57.304.207,05	57.603.629,31	2.911,32	7.278,05	10.189,37	57.613.818,68	124.729.024,08
2094	0,00	67.100.551,32	67.100.551,32	212.885,41	57.351.443,15	57.564.328,56	1.216,19	6.090,26	7.306,45	57.571.635,01	124.672.186,34
2095	0,00	67.153.408,04	67.153.408,04	147.051,60	57.408.577,35	57.555.628,95	344,05	5.003,05	5.347,10	57.560.976,05	124.714.384,09
2096	0,00	67.178.260,21	67.178.260,21	97.364,84	57.601.906,99	57.699.271,83	45,46	4.021,36	4.066,82	57.703.338,65	124.881.598,86

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais: Despesas com as aposentadorias, os auxílios (quanto estiverem contemplados no rol de benefícios do Plano) e as pensões decorrentes dos servidores ativos atuais.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros: Despesas com as aposentadorias, os auxílios (quanto estiverem contemplados no rol de benefícios do Plano) e as pensões decorrentes dos futuros servidores ativos.

Benefícios dos Aposentados atuais: Despesas com os proventos das aposentadorias e das pensões decorrentes dos atuais servidores aposentados.

Benefícios dos Pensionistas Atuais: Despesas com os proventos dos atuais pensionistas.

Anexo 4.c. Fluxo de Caixa

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Divida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Auxílios	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2016	13.950.694,34	7.034.829,43	307.049,41	0,00	3.394.699,27	24.687.272,45	5.117.490,17	0,00	1.272.102,84	6.389.593,01	18.297.679,44	74.801.179,90
2017	14.185.573,02	7.092.172,23	348.606,31	0,00	4.488.070,79	26.114.422,35	5.810.105,21	0,00	1.281.391,30	7.091.496,51	19.022.925,84	93.824.105,74
2018	14.441.559,67	7.149.702,08	397.396,23	0,00	5.629.446,34	27.618.104,33	6.623.270,56	0,00	1.290.348,35	7.913.618,91	19.704.485,42	113.528.591,16
2019	14.684.804,88	7.208.899,04	441.449,07	0,00	6.811.715,47	29.146.868,46	7.357.484,43	0,00	1.299.629,12	8.657.113,55	20.489.754,91	134.018.346,07
2020	14.959.285,40	7.263.937,66	498.086,39	0,00	8.041.100,76	30.762.410,22	8.301.439,85	0,00	1.307.792,42	9.609.232,27	21.153.177,95	155.171.524,02
2021	15.248.191,31	7.328.266,93	560.279,71	0,00	9.310.291,44	32.447.029,39	9.337.995,13	0,00	1.315.524,96	10.653.520,09	21.793.509,30	176.965.033,32
2022	15.584.495,94	7.383.005,49	639.360,06	0,00	10.617.902,00	34.224.763,49	10.656.000,95	0,00	1.322.298,30	11.978.299,25	22.246.464,24	199.211.497,56
2023	15.975.510,94	7.441.583,10	738.776,73	0,00	11.952.689,85	36.108.560,62	12.312.945,44	0,00	1.327.683,06	13.640.628,50	22.467.932,12	221.679.429,68
2024	16.352.875,78	7.488.532,10	831.505,39	0,00	13.300.765,78	37.973.679,05	13.858.423,16	0,00	1.333.952,30	15.192.375,46	22.781.303,59	244.460.733,27
2025	16.728.643,21	7.535.190,66	925.629,60	0,00	14.667.644,00	39.857.107,47	15.427.159,95	0,00	1.339.598,99	16.766.758,94	23.090.348,53	267.551.081,80
2026	17.255.416,28	7.575.415,76	1.075.244,25	0,00	16.053.064,91	41.959.141,20	17.920.737,50	0,00	1.341.626,26	19.262.363,76	22.696.777,44	290.247.859,24
2027	17.624.775,62	7.619.701,44	1.172.168,69	0,00	17.414.871,55	43.831.517,31	19.536.144,80	0,00	1.345.708,20	20.881.853,00	22.949.664,31	313.197.523,55
2028	17.993.602,76	7.672.985,79	1.268.024,36	0,00	18.791.851,41	45.726.464,32	21.133.739,40	0,00	1.350.093,96	22.483.833,36	23.242.630,96	336.440.154,51
2029	18.369.521,20	7.712.548,13	1.367.866,90	0,00	20.186.409,27	47.636.345,50	22.797.781,61	0,00	1.353.849,41	24.151.631,02	23.484.714,48	359.924.868,99
2030	18.841.367,03	7.758.663,70	1.502.045,51	0,00	21.595.492,14	49.697.568,38	25.034.091,81	0,00	1.355.610,48	26.389.702,29	23.307.866,09	383.232.735,08
2031	19.335.557,61	7.804.878,70	1.647.266,77	0,00	22.993.964,10	51.781.667,18	27.454.446,20	0,00	1.355.892,12	28.810.338,32	22.971.328,86	406.204.063,94
2032	19.831.630,17	7.840.930,12	1.801.767,59	0,00	24.372.243,84	53.846.571,72	30.029.459,79	0,00	1.353.265,99	31.382.725,78	22.463.845,94	428.667.909,88
2033	20.307.058,31	7.872.721,11	1.941.359,23	0,00	25.720.074,59	55.841.213,24	32.355.987,23	0,00	1.353.575,66	33.709.562,89	22.131.650,35	450.799.560,23
2034	20.820.131,11	7.902.001,41	2.093.010,49	0,00	27.047.973,61	57.863.116,63	34.883.508,23	0,00	1.353.574,28	36.237.082,51	21.626.034,12	472.425.594,35
2035	21.275.755,28	7.925.648,02	2.229.871,68	0,00	28.345.535,66	59.776.810,64	37.164.528,02	0,00	1.352.842,97	38.517.370,99	21.259.439,65	493.685.034,00
2036	21.744.994,34	7.957.821,27	2.366.410,30	0,00	29.621.102,04	61.690.327,95	39.440.171,59	0,00	1.353.560,54	40.793.732,13	20.896.595,82	514.581.629,82
2037	22.236.932,87	7.995.575,96	2.516.568,79	0,00	30.874.897,79	63.623.975,41	41.942.813,22	0,00	1.351.974,56	43.294.787,78	20.329.187,63	534.910.817,45
2038	22.644.998,61	8.017.627,57	2.636.668,69	0,00	32.094.649,05	65.393.943,92	43.944.478,21	0,00	1.352.144,78	45.296.622,99	20.097.320,93	555.008.138,38
2039	23.062.793,53	8.038.217,94	2.764.132,73	0,00	33.300.488,30	67.165.632,50	46.068.878,83	0,00	1.350.818,83	47.419.697,66	19.745.934,84	574.754.073,22
2040	23.449.030,82	8.068.213,63	2.878.115,21	0,00	34.485.244,39	68.880.604,05	47.968.586,76	0,00	1.350.877,61	49.319.464,37	19.561.139,68	594.315.212,90
2041	23.825.208,57	8.087.319,43	2.991.880,11	0,00	35.658.912,77	70.563.320,89	49.864.668,52	0,00	1.350.017,82	51.214.686,34	19.348.634,55	613.663.847,45
2042	24.206.370,07	8.104.444,50	3.104.243,68	0,00	36.819.830,85	72.234.889,10	51.737.394,65	0,00	1.350.116,15	53.087.510,80	19.147.378,30	632.811.225,75

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Auxílios	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2043	24.572.687,87	8.126.979,78	3.219.344,54	0,00	37.968.673,55	73.887.685,73	53.655.742,28	0,00	1.347.839,62	55.003.581,90	18.884.103,83	651.695.329,58
2044	24.932.439,65	8.159.422,89	3.328.175,34	0,00	39.101.719,77	75.521.757,65	55.469.588,97	0,00	1.347.006,22	56.816.595,19	18.705.162,46	670.400.492,04
2045	25.386.693,23	8.168.054,05	3.475.786,81	0,00	40.224.029,52	77.254.563,61	57.929.780,11	0,00	1.342.556,44	59.272.336,55	17.982.227,06	688.382.719,10
2046	25.822.881,68	8.166.951,32	3.622.150,09	0,00	41.302.963,15	78.914.946,24	60.369.168,24	0,00	1.336.742,91	61.705.911,15	17.209.035,09	705.591.754,19
2047	26.079.218,11	8.177.678,28	3.697.948,21	0,00	42.335.505,25	80.290.349,85	61.632.470,18	0,00	1.336.731,69	62.969.201,87	17.321.147,98	722.912.902,17
2048	26.369.783,42	8.209.225,88	3.793.155,76	0,00	43.374.774,13	81.746.939,19	63.219.262,72	0,00	1.333.622,96	64.552.885,68	17.194.053,51	740.106.955,68
2049	26.644.909,69	8.226.798,53	3.877.385,16	0,00	44.406.417,34	83.155.510,72	64.623.086,05	0,00	1.332.652,53	65.955.738,58	17.199.772,14	757.306.727,82
2050	26.869.903,58	8.235.700,77	3.950.493,07	0,00	45.438.403,67	84.494.501,09	65.841.551,09	0,00	1.330.450,12	67.172.001,21	17.322.499,88	774.629.227,70
2051	27.026.204,38	8.247.161,58	3.995.237,13	0,00	46.477.753,66	85.746.356,75	66.587.285,49	0,00	1.330.934,52	67.918.220,01	17.828.136,74	792.457.364,44
2052	27.169.790,83	8.258.697,61	4.037.536,80	0,00	47.547.441,87	87.013.467,10	67.292.280,00	0,00	1.330.981,08	68.623.261,08	18.390.206,02	810.847.570,46
2053	27.269.565,17	8.269.176,43	4.062.486,26	0,00	48.650.854,23	88.252.082,09	67.708.104,31	0,00	1.332.494,58	69.040.598,89	19.211.483,20	830.059.053,66
2054	27.317.265,71	8.280.317,04	4.073.904,00	0,00	49.803.543,22	89.475.029,97	67.898.400,01	0,00	1.333.388,23	69.231.788,24	20.243.241,73	850.302.295,39
2055	27.394.180,67	8.291.615,00	4.091.683,89	0,00	51.018.137,72	90.795.617,28	68.194.731,56	0,00	1.335.039,42	69.529.770,98	21.265.846,30	871.568.141,69
2056	27.449.195,60	8.303.201,46	4.103.581,55	0,00	52.294.088,50	92.150.067,12	68.393.025,78	0,00	1.336.493,73	69.729.519,51	22.420.547,61	893.988.689,30
2057	27.497.740,61	8.304.162,42	4.117.477,13	0,00	53.639.321,36	93.558.701,52	68.624.618,87	0,00	1.336.644,63	69.961.263,50	23.597.438,02	917.586.127,32
2058	27.473.740,42	8.303.798,50	4.107.929,78	0,00	55.055.167,64	94.940.636,34	68.465.496,31	0,00	1.337.462,53	69.802.958,84	25.137.677,50	942.723.804,82
2059	27.507.358,98	8.308.213,60	4.114.363,41	0,00	56.563.428,29	96.493.364,28	68.572.723,49	0,00	1.338.630,16	69.911.353,65	26.582.010,63	969.305.815,45
2060	27.505.473,37	8.311.989,16	4.110.007,82	0,00	58.158.348,93	98.085.819,28	68.500.130,36	0,00	1.339.896,25	69.840.026,61	28.245.792,67	997.551.608,12
2061	27.490.260,08	8.312.692,56	4.103.125,62	0,00	59.853.096,49	99.759.174,74	68.385.426,99	0,00	1.340.691,47	69.726.118,46	30.033.056,28	1.027.584.664,40
2062	27.355.001,57	8.305.685,82	4.060.375,63	0,00	61.655.079,86	101.376.142,89	67.672.927,22	0,00	1.341.615,50	69.014.542,72	32.361.600,17	1.059.946.264,57
2063	27.241.344,21	8.308.436,29	4.018.733,73	0,00	63.596.775,87	103.165.290,10	66.978.895,55	0,00	1.344.298,37	68.323.193,92	34.842.096,18	1.094.788.360,75
2064	27.127.685,06	8.311.232,76	3.977.134,46	0,00	65.687.301,65	105.103.353,93	66.285.574,39	0,00	1.346.966,84	67.632.541,23	37.470.812,70	1.132.259.173,45
2065	27.050.943,49	8.313.556,36	3.948.435,29	0,00	67.935.550,41	107.248.485,55	65.807.254,91	0,00	1.348.972,49	67.156.227,40	40.092.258,15	1.172.351.431,60
2066	26.937.939,56	8.306.174,34	3.913.559,14	0,00	70.341.085,90	109.498.758,93	65.225.985,67	0,00	1.349.464,48	66.575.450,15	42.923.308,78	1.215.274.740,38
2067	26.871.534,94	8.305.053,54	3.890.684,97	0,00	72.916.484,42	111.983.757,88	64.844.749,44	0,00	1.350.546,88	66.195.296,32	45.788.461,56	1.261.063.201,94
2068	26.718.815,48	8.290.756,63	3.846.653,46	0,00	75.663.792,12	114.520.017,68	64.110.891,08	0,00	1.350.177,79	65.461.068,87	49.058.948,81	1.310.122.150,75

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Auxílios	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2069	26.642.109,20	8.291.584,08	3.819.123,59	0,00	78.607.329,05	117.360.145,91	63.652.059,85	0,00	1.351.797,15	65.003.857,00	52.356.288,91	1.362.478.439,66
2070	26.540.228,07	8.280.568,16	3.790.502,60	0,00	81.748.706,38	120.360.005,21	63.175.043,30	0,00	1.351.299,93	64.526.343,23	55.833.661,98	1.418.312.101,64
2071	26.437.526,02	8.272.338,83	3.759.919,32	0,00	85.098.726,10	123.568.510,27	62.665.321,99	0,00	1.351.375,93	64.016.697,92	59.551.812,35	1.477.863.913,99
2072	26.367.120,82	8.264.357,67	3.740.316,86	0,00	88.671.834,84	127.043.630,19	62.338.614,36	0,00	1.350.973,61	63.689.587,97	63.354.042,22	1.541.217.956,21
2073	26.285.086,42	8.251.229,16	3.720.090,44	0,00	92.473.077,37	130.729.483,39	62.001.507,32	0,00	1.349.633,54	63.351.140,86	67.378.342,53	1.608.596.298,74
2074	26.192.192,96	8.239.215,75	3.695.557,67	0,00	96.515.777,92	134.642.744,30	61.592.627,77	0,00	1.348.659,07	62.941.286,84	71.701.457,46	1.680.297.756,20
2075	26.096.298,17	8.226.872,15	3.670.442,53	0,00	100.817.865,37	138.811.478,23	61.174.042,25	0,00	1.347.583,01	62.521.625,26	76.289.852,97	1.756.587.609,17
2076	25.985.141,93	8.213.548,97	3.640.760,72	0,00	105.395.256,55	143.234.708,17	60.679.345,29	0,00	1.346.525,60	62.025.870,89	81.208.837,28	1.837.796.446,45
2077	25.922.537,90	8.208.229,32	3.622.647,41	0,00	110.267.786,79	148.021.201,42	60.377.456,80	0,00	1.346.395,48	61.723.852,28	86.297.349,14	1.924.093.795,59
2078	25.837.823,19	8.196.733,24	3.600.886,87	0,00	115.445.627,74	153.081.071,04	60.014.781,12	0,00	1.345.302,72	61.360.083,84	91.720.987,20	2.015.814.782,79
2079	25.740.148,02	8.185.083,68	3.574.825,50	0,00	120.948.886,97	158.448.944,17	59.580.425,08	0,00	1.344.366,67	60.924.791,75	97.524.152,42	2.113.338.935,21
2080	25.670.638,08	8.178.570,79	3.555.204,25	0,00	126.800.336,11	164.204.749,23	59.253.404,09	0,00	1.344.058,82	60.597.462,91	103.607.286,32	2.216.946.221,53
2081	25.574.809,85	8.168.754,90	3.528.729,50	0,00	133.016.773,29	170.289.067,55	58.812.158,28	0,00	1.343.442,53	60.155.600,81	110.133.466,74	2.327.079.688,27
2082	25.519.274,46	8.165.820,92	3.511.732,96	0,00	139.624.781,30	176.821.609,64	58.528.882,61	0,00	1.343.636,58	59.872.519,19	116.949.090,45	2.444.028.778,72
2083	25.453.732,80	8.158.871,87	3.493.928,95	0,00	146.641.726,72	183.748.260,34	58.232.149,13	0,00	1.343.113,94	59.575.263,07	124.172.997,27	2.568.201.775,99
2084	25.415.422,39	8.155.071,46	3.483.619,98	0,00	154.092.106,56	191.146.220,39	58.060.332,93	0,00	1.342.775,84	59.403.108,77	131.743.111,62	2.699.944.887,61
2085	25.392.578,03	8.151.853,77	3.478.258,80	0,00	161.996.693,26	199.019.383,86	57.970.980,02	0,00	1.342.312,23	59.313.292,25	139.706.091,61	2.839.650.979,22
2086	25.363.704,10	8.148.946,29	3.470.691,54	0,00	170.379.058,75	207.362.400,69	57.844.859,07	0,00	1.341.989,92	59.186.848,99	148.175.551,70	2.987.826.530,92
2087	25.324.667,98	8.145.074,16	3.460.232,23	0,00	179.269.591,86	216.199.566,23	57.670.537,13	0,00	1.341.630,44	59.012.167,57	157.187.398,66	3.145.013.929,58
2088	25.308.814,64	8.146.805,59	3.454.146,64	0,00	188.700.835,77	225.610.602,65	57.569.110,64	0,00	1.342.097,06	58.911.207,70	166.699.394,95	3.311.713.324,53
2089	25.318.325,71	8.148.867,38	3.456.478,78	0,00	198.702.799,47	235.626.471,34	57.607.979,70	0,00	1.342.256,73	58.950.236,43	176.676.234,91	3.488.389.559,44
2090	25.320.349,73	8.147.672,09	3.458.254,37	0,00	209.303.373,57	246.229.649,75	57.637.572,82	0,00	1.341.864,28	58.979.437,10	187.250.212,65	3.675.639.772,09
2091	25.305.596,72	8.145.698,99	3.454.671,87	0,00	220.538.386,33	257.444.353,91	57.577.864,45	0,00	1.341.604,95	58.919.469,40	198.524.884,51	3.874.164.656,60
2092	25.295.941,84	8.147.644,70	3.450.315,00	0,00	232.449.879,40	269.343.780,93	57.505.249,95	0,00	1.342.106,02	58.847.355,97	210.496.424,96	4.084.661.081,56
2093	25.322.173,79	8.150.653,98	3.457.474,02	0,00	245.079.664,89	282.009.966,68	57.624.566,99	0,00	1.342.304,11	58.966.871,10	223.043.095,58	4.307.704.177,14
2094	25.309.933,72	8.148.332,28	3.454.735,51	0,00	258.462.250,63	295.375.252,13	57.578.925,14	0,00	1.342.011,03	58.920.936,17	236.454.315,96	4.544.158.493,10
2095	25.317.985,87	8.153.864,07	3.453.944,05	0,00	272.649.509,59	309.575.303,58	57.565.734,15	0,00	1.343.068,16	58.908.802,31	250.666.501,27	4.794.824.994,37
2096	25.351.563,34	8.158.431,40	3.462.377,29	0,00	287.689.499,66	324.661.871,69	57.706.288,24	0,00	1.343.565,20	59.049.853,44	265.612.018,25	5.060.437.012,62

O fluxo descrito no quadro anterior é calculado seguindo os parâmetros abaixo:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: Proporcional 13 meses

Contribuições do Ente: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição do Ente para o Custo Normal (incluída a tx. adm.) (+) Custo Suplementar, se houver, sobre a remuneração dos servidores ativos.

Contribuições dos Participantes: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição dos servidores ativos, dos aposentados e dos pensionistas aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre os proventos que excedem o teto do RGPS.

Compensação Previdenciária: Projeção de receita estimada do COMPREV.

Dívida para com o RPPS: Parcelas da dívida para com o RPPS, objeto de Termo de Confissão de Dívida.

Total de Receita: Contribuições do Ente (+) Contribuições dos Participantes (+) Compensação Previdenciária (+) Dívida para com o RPPS.

Benefícios com Aposentados e Pensionistas: Despesas com Aposentadorias e Pensões.

Auxílios: Despesa mensurada pela aplicação da alíquota apurada para Auxílios sobre a remuneração dos servidores ativos.

Diferença Receita - Despesas: Receitas (-) Despesas.

Ganhos de Mercado: Aplicação da taxa de juros de 6,00% a.a. (meta atuarial) sobre o valor do Ativo Financeiro informado.

Saldo de Caixa: Valor dos Ativos Financeiros (+) Diferença (+) Ganhos de Mercado

O quadro seguinte apresenta o cálculo destas contas para o primeiro ano:

Tipo	Referência	Parâmetro de Cálculo	Base Mensal de Cálculo	Valores Mensais	Valor Proporcional em 13 meses
Receitas	Ativos	11,00%	R\$ 4.892.703,23	R\$ 538.197,36	R\$ 6.996.565,63
	Inativos e Pensionistas	11,00%	R\$ 26.757,90	R\$ 2.943,37	R\$ 38.263,80
	Município - Custeio Indicado no Parecer	20,30%	R\$ 5.286.356,32	R\$ 1.073.130,33	R\$ 13.950.694,34
	Município - Custo Suplementar	0,00%	R\$ 4.892.703,23	R\$ -	R\$ -
	Município - Contribuição Total	20,30%		R\$ 1.073.130,33	R\$ 13.950.694,34
	Compensação Previdenciária				R\$ 307.049,41
	Financiamento da Dívida			R\$ -	R\$ -
	Ganhos de mercado				R\$ 3.394.699,27
	Total				R\$ 24.687.272,45
Despesas	Aposentados			R\$ 290.693,53	R\$ 3.779.015,89
	Pensionistas			R\$ 102.959,56	R\$ 1.338.474,28
	Benefícios Aposentados e Pensionistas				
	Auxílios	0,00%	R\$ 4.892.703,23	R\$ -	R\$ -
	Despesa Administrativa	2,00%	R\$ 4.892.703,23	R\$ 97.854,06	R\$ 1.272.102,84
	Total			R\$ 491.507,15	R\$ 6.389.593,01
Ativo - Recurso Financeiro	Em 31/12/15				R\$ 56.503.500,46
	Em 31/12/16				R\$ 59.898.199,73

ANEXO 5. RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - LRF ART. 4º, § 2º, INCISO IV

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2015	23.961.322,35	5.919.650,11	18.041.672,24	56.503.500,46
2016	24.687.272,45	6.389.593,01	18.297.679,44	74.801.179,90
2017	26.114.422,35	7.091.496,51	19.022.925,84	93.824.105,74
2018	27.618.104,33	7.913.618,91	19.704.485,41	113.528.591,16
2019	29.146.868,46	8.657.113,55	20.489.754,91	134.018.346,07
2020	30.762.410,22	9.609.232,27	21.153.177,95	155.171.524,02
2021	32.447.029,39	10.653.520,09	21.793.509,29	176.965.033,32
2022	34.224.763,49	11.978.299,25	22.246.464,24	199.211.497,56
2023	36.108.560,62	13.640.628,50	22.467.932,12	221.679.429,68
2024	37.973.679,05	15.192.375,46	22.781.303,59	244.460.733,27
2025	39.857.107,47	16.766.758,94	23.090.348,53	267.551.081,80
2026	41.959.141,20	19.262.363,76	22.696.777,44	290.247.859,24
2027	43.831.517,31	20.881.853,00	22.949.664,31	313.197.523,55
2028	45.726.464,32	22.483.833,36	23.242.630,96	336.440.154,51
2029	47.636.345,50	24.151.631,02	23.484.714,48	359.924.868,99
2030	49.697.568,38	26.389.702,29	23.307.866,09	383.232.735,08
2031	51.781.667,18	28.810.338,32	22.971.328,86	406.204.063,94
2032	53.846.571,72	31.382.725,78	22.463.845,94	428.667.909,88
2033	55.841.213,24	33.709.562,89	22.131.650,35	450.799.560,23
2034	57.863.116,63	36.237.082,51	21.626.034,12	472.425.594,35
2035	59.776.810,64	38.517.370,99	21.259.439,65	493.685.034,00
2036	61.690.327,95	40.793.732,13	20.896.595,83	514.581.629,82
2037	63.623.975,41	43.294.787,78	20.329.187,63	534.910.817,45
2038	65.393.943,92	45.296.622,99	20.097.320,93	555.008.138,38
2039	67.165.632,50	47.419.697,66	19.745.934,84	574.754.073,22
2040	68.880.604,05	49.319.464,37	19.561.139,68	594.315.212,90
2041	70.563.320,89	51.214.686,34	19.348.634,55	613.663.847,45
2042	72.234.889,10	53.087.510,80	19.147.378,31	632.811.225,75
2043	73.887.685,73	55.003.581,90	18.884.103,83	651.695.329,58
2044	75.521.757,65	56.816.595,19	18.705.162,46	670.400.492,04
2045	77.254.563,61	59.272.336,55	17.982.227,06	688.382.719,10
2046	78.914.946,24	61.705.911,15	17.209.035,09	705.591.754,19
2047	80.290.349,85	62.969.201,87	17.321.147,99	722.912.902,17
2048	81.746.939,19	64.552.885,68	17.194.053,50	740.106.955,68
2049	83.155.510,72	65.955.738,58	17.199.772,14	757.306.727,82
2050	84.494.501,09	67.172.001,21	17.322.499,88	774.629.227,70
2051	85.746.356,75	67.918.220,01	17.828.136,75	792.457.364,44
2052	87.013.467,10	68.623.261,08	18.390.206,02	810.847.570,46

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2053	88.252.082,09	69.040.598,89	19.211.483,20	830.059.053,66
2054	89.475.029,97	69.231.788,24	20.243.241,73	850.302.295,39
2055	90.795.617,28	69.529.770,98	21.265.846,31	871.568.141,69
2056	92.150.067,12	69.729.519,51	22.420.547,60	893.988.689,30
2057	93.558.701,52	69.961.263,50	23.597.438,02	917.586.127,32
2058	94.940.636,34	69.802.958,84	25.137.677,50	942.723.804,82
2059	96.493.364,28	69.911.353,65	26.582.010,63	969.305.815,45
2060	98.085.819,28	69.840.026,61	28.245.792,67	997.551.608,12
2061	99.759.174,74	69.726.118,46	30.033.056,28	1.027.584.664,40
2062	101.376.142,89	69.014.542,72	32.361.600,17	1.059.946.264,57
2063	103.165.290,10	68.323.193,92	34.842.096,19	1.094.788.360,75
2064	105.103.353,93	67.632.541,23	37.470.812,70	1.132.259.173,45
2065	107.248.485,55	67.156.227,40	40.092.258,15	1.172.351.431,60
2066	109.498.758,93	66.575.450,15	42.923.308,79	1.215.274.740,38
2067	111.983.757,88	66.195.296,32	45.788.461,56	1.261.063.201,94
2068	114.520.017,68	65.461.068,87	49.058.948,82	1.310.122.150,75
2069	117.360.145,91	65.003.857,00	52.356.288,91	1.362.478.439,66
2070	120.360.005,21	64.526.343,23	55.833.661,98	1.418.312.101,64
2071	123.568.510,27	64.016.697,92	59.551.812,35	1.477.863.913,99
2072	127.043.630,19	63.689.587,97	63.354.042,22	1.541.217.956,21
2073	130.729.483,39	63.351.140,86	67.378.342,53	1.608.596.298,74
2074	134.642.744,30	62.941.286,84	71.701.457,46	1.680.297.756,20
2075	138.811.478,23	62.521.625,26	76.289.852,97	1.756.587.609,17
2076	143.234.708,17	62.025.870,89	81.208.837,28	1.837.796.446,45
2077	148.021.201,42	61.723.852,28	86.297.349,14	1.924.093.795,59
2078	153.081.071,04	61.360.083,84	91.720.987,19	2.015.814.782,79
2079	158.448.944,17	60.924.791,75	97.524.152,42	2.113.338.935,21
2080	164.204.749,23	60.597.462,91	103.607.286,32	2.216.946.221,53
2081	170.289.067,55	60.155.600,81	110.133.466,73	2.327.079.688,27
2082	176.821.609,64	59.872.519,19	116.949.090,46	2.444.028.778,72
2083	183.748.260,34	59.575.263,07	124.172.997,28	2.568.201.775,99
2084	191.146.220,39	59.403.108,77	131.743.111,62	2.699.944.887,61
2085	199.019.383,86	59.313.292,25	139.706.091,61	2.839.650.979,22
2086	207.362.400,69	59.186.848,99	148.175.551,70	2.987.826.530,92
2087	216.199.566,23	59.012.167,57	157.187.398,66	3.145.013.929,58
2088	225.610.602,65	58.911.207,70	166.699.394,95	3.311.713.324,53
2089	235.626.471,34	58.950.236,43	176.676.234,91	3.488.389.559,44
2090	246.229.649,75	58.979.437,10	187.250.212,65	3.675.639.772,09
2091	257.444.353,91	58.919.469,40	198.524.884,51	3.874.164.656,60
2092	269.343.780,93	58.847.355,97	210.496.424,97	4.084.661.081,56

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Receitas Previdenciárias: Custo Normal apurado (incluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS (+) Ganhos de Mercado.

Despesas Previdenciárias: Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

Resultado Previdenciário: Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

Saldo Financeiro do Exercício: Saldo anterior (+) Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciária

ANEXO 6. RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - LRF ART. 53º, § 1º, INCISO II

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2015	23.961.322,35	5.919.650,11	18.041.672,24	56.503.500,46
2016	24.687.272,45	6.389.593,01	18.297.679,44	74.801.179,90
2017	26.114.422,35	7.091.496,51	19.022.925,84	93.824.105,74
2018	27.618.104,33	7.913.618,91	19.704.485,41	113.528.591,16
2019	29.146.868,46	8.657.113,55	20.489.754,91	134.018.346,07
2020	30.762.410,22	9.609.232,27	21.153.177,95	155.171.524,02
2021	32.447.029,39	10.653.520,09	21.793.509,29	176.965.033,32
2022	34.224.763,49	11.978.299,25	22.246.464,24	199.211.497,56
2023	36.108.560,62	13.640.628,50	22.467.932,12	221.679.429,68
2024	37.973.679,05	15.192.375,46	22.781.303,59	244.460.733,27
2025	39.857.107,47	16.766.758,94	23.090.348,53	267.551.081,80
2026	41.959.141,20	19.262.363,76	22.696.777,44	290.247.859,24
2027	43.831.517,31	20.881.853,00	22.949.664,31	313.197.523,55
2028	45.726.464,32	22.483.833,36	23.242.630,96	336.440.154,51
2029	47.636.345,50	24.151.631,02	23.484.714,48	359.924.868,99
2030	49.697.568,38	26.389.702,29	23.307.866,09	383.232.735,08
2031	51.781.667,18	28.810.338,32	22.971.328,86	406.204.063,94
2032	53.846.571,72	31.382.725,78	22.463.845,94	428.667.909,88
2033	55.841.213,24	33.709.562,89	22.131.650,35	450.799.560,23
2034	57.863.116,63	36.237.082,51	21.626.034,12	472.425.594,35
2035	59.776.810,64	38.517.370,99	21.259.439,65	493.685.034,00
2036	61.690.327,95	40.793.732,13	20.896.595,83	514.581.629,82
2037	63.623.975,41	43.294.787,78	20.329.187,63	534.910.817,45
2038	65.393.943,92	45.296.622,99	20.097.320,93	555.008.138,38
2039	67.165.632,50	47.419.697,66	19.745.934,84	574.754.073,22
2040	68.880.604,05	49.319.464,37	19.561.139,68	594.315.212,90
2041	70.563.320,89	51.214.686,34	19.348.634,55	613.663.847,45
2042	72.234.889,10	53.087.510,80	19.147.378,31	632.811.225,75
2043	73.887.685,73	55.003.581,90	18.884.103,83	651.695.329,58
2044	75.521.757,65	56.816.595,19	18.705.162,46	670.400.492,04
2045	77.254.563,61	59.272.336,55	17.982.227,06	688.382.719,10
2046	78.914.946,24	61.705.911,15	17.209.035,09	705.591.754,19
2047	80.290.349,85	62.969.201,87	17.321.147,99	722.912.902,17
2048	81.746.939,19	64.552.885,68	17.194.053,50	740.106.955,68
2049	83.155.510,72	65.955.738,58	17.199.772,14	757.306.727,82
2050	84.494.501,09	67.172.001,21	17.322.499,88	774.629.227,70
2051	85.746.356,75	67.918.220,01	17.828.136,75	792.457.364,44
2052	87.013.467,10	68.623.261,08	18.390.206,02	810.847.570,46

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2053	88.252.082,09	69.040.598,89	19.211.483,20	830.059.053,66
2054	89.475.029,97	69.231.788,24	20.243.241,73	850.302.295,39
2055	90.795.617,28	69.529.770,98	21.265.846,31	871.568.141,69
2056	92.150.067,12	69.729.519,51	22.420.547,60	893.988.689,30
2057	93.558.701,52	69.961.263,50	23.597.438,02	917.586.127,32
2058	94.940.636,34	69.802.958,84	25.137.677,50	942.723.804,82
2059	96.493.364,28	69.911.353,65	26.582.010,63	969.305.815,45
2060	98.085.819,28	69.840.026,61	28.245.792,67	997.551.608,12
2061	99.759.174,74	69.726.118,46	30.033.056,28	1.027.584.664,40
2062	101.376.142,89	69.014.542,72	32.361.600,17	1.059.946.264,57
2063	103.165.290,10	68.323.193,92	34.842.096,19	1.094.788.360,75
2064	105.103.353,93	67.632.541,23	37.470.812,70	1.132.259.173,45
2065	107.248.485,55	67.156.227,40	40.092.258,15	1.172.351.431,60
2066	109.498.758,93	66.575.450,15	42.923.308,79	1.215.274.740,38
2067	111.983.757,88	66.195.296,32	45.788.461,56	1.261.063.201,94
2068	114.520.017,68	65.461.068,87	49.058.948,82	1.310.122.150,75
2069	117.360.145,91	65.003.857,00	52.356.288,91	1.362.478.439,66
2070	120.360.005,21	64.526.343,23	55.833.661,98	1.418.312.101,64
2071	123.568.510,27	64.016.697,92	59.551.812,35	1.477.863.913,99
2072	127.043.630,19	63.689.587,97	63.354.042,22	1.541.217.956,21
2073	130.729.483,39	63.351.140,86	67.378.342,53	1.608.596.298,74
2074	134.642.744,30	62.941.286,84	71.701.457,46	1.680.297.756,20
2075	138.811.478,23	62.521.625,26	76.289.852,97	1.756.587.609,17
2076	143.234.708,17	62.025.870,89	81.208.837,28	1.837.796.446,45
2077	148.021.201,42	61.723.852,28	86.297.349,14	1.924.093.795,59
2078	153.081.071,04	61.360.083,84	91.720.987,19	2.015.814.782,79
2079	158.448.944,17	60.924.791,75	97.524.152,42	2.113.338.935,21
2080	164.204.749,23	60.597.462,91	103.607.286,32	2.216.946.221,53
2081	170.289.067,55	60.155.600,81	110.133.466,73	2.327.079.688,27
2082	176.821.609,64	59.872.519,19	116.949.090,46	2.444.028.778,72
2083	183.748.260,34	59.575.263,07	124.172.997,28	2.568.201.775,99
2084	191.146.220,39	59.403.108,77	131.743.111,62	2.699.944.887,61
2085	199.019.383,86	59.313.292,25	139.706.091,61	2.839.650.979,22
2086	207.362.400,69	59.186.848,99	148.175.551,70	2.987.826.530,92
2087	216.199.566,23	59.012.167,57	157.187.398,66	3.145.013.929,58
2088	225.610.602,65	58.911.207,70	166.699.394,95	3.311.713.324,53
2089	235.626.471,34	58.950.236,43	176.676.234,91	3.488.389.559,44
2090	246.229.649,75	58.979.437,10	187.250.212,65	3.675.639.772,09
2091	257.444.353,91	58.919.469,40	198.524.884,51	3.874.164.656,60
2092	269.343.780,93	58.847.355,97	210.496.424,97	4.084.661.081,56

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13

Receitas Previdenciárias: Custo Normal apurado (incluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS (+) Compensação Previdenciária (+) Parcela de dívida da Município para com o RPPS (+) Custo Suplementar apurado, se houver (+) Ganhos de Mercado.

Despesas Previdenciárias: Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

Resultado Previdenciário: Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

Saldo Financeiro do Exercício: Saldo anterior (+) Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciária

ANEXO 7. PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS – REGISTROS CONTÁBEIS

Código da Conta	Título	Valor (R\$)
(APF)	(1) ATIVO - PLANO FINANCEIRO	0,00
1.1.2.1.1.71.00	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	0,00
1.2.1.1.1.01.71	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	0,00
(APP)	(2) ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO	56.503.500,46
1.1.2.1.1.71.00	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	0,00
1.2.1.1.1.01.71	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	0,00
	TOTAL DO ATIVO	56.503.500,46
	PASSIVO	
2.2.7.2.1.00.00 (4) + (5) + (7)+ (8) - (9)+ (10)+ (11)	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	56.503.500,46
3.9.7.2.1.01.00 (4) + (5)	(3) PLANO FINANCEIRO	0,00
2.2.7.2.1.01.00	(4) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	0,00
2.2.7.2.1.01.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	0,00
2.2.7.2.1.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	0,00
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO	0,00
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	0,00
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00
2.2.7.2.1.02.00	(5) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	0,00
2.2.7.2.1.02.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	0,00
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	0,00
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR	0,00
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00
2.2.7.2.1.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00
3.9.7.2.1.02.00 (7) + (8) - (9)	(6) PLANO PREVIDENCIÁRIO	97.716.744,57
2.2.7.2.1.03.00	(7) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	33.471.135,30
2.2.7.2.1.03.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	61.055.483,51
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	23.456.200,31
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO	370.417,81
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	94.401,09
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	3.663.329,01
2.2.7.2.1.03.07	(-) APORTES FINANCEIROS PRA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
2.2.7.2.1.04.00	(8) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	64.245.609,27
2.2.7.2.1.04.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	253.982.093,92
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	130.067.374,22
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR	44.430.184,80
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	15.238.925,64
2.2.7.2.1.04.06	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0
2.2.7.2.1.05.00	(9) PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS	0
2.2.7.2.1.06.00	(10) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO	0,00
2.2.7.2.1.06.01	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.00	(11) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	0,00
2.2.7.2.1.07.01	(+) AJUSTES DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	0,00
2.2.7.2.1.07.02	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.03	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA BENEFÍCIOS A REGULARIZAR	0,00
2.2.7.2.1.07.04	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS	0,00
2.2.7.2.1.07.98	(+) OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	0,00
	SITUAÇÃO ATUARIAL	0,00
(1) - (4) - (5) - (10)	PLANO FINANCEIRO - EQUILÍBRIO	0,00
(2) - (7) - (8) + (9) - (11)	PLANO PREVIDENCIÁRIO - DÉFICIT TÉCNICO ATUARIAL	41.213.244,11
NOTAS EXPLICATIVAS:		

Cenário Adicional

12. Cenário Adicional

Neste item, apresentamos o cenário de cálculo solicitados pelos gestores do Instituto de previdência, conforme a seguir:

12.1. Cenário I - Redução da Taxa de administração de 2,00% para 1,40%

Com a alteração da taxa de administração, seu resultado passa a ser o seguinte.

12.1.2. Custo Normal Total

Quadro 56: Custo Normal

CUSTO NORMAL	Custo Anual (R\$)	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadorias com reversão ao dependente	R\$ 10.946.444,94	17,21%
Invalidez com reversão ao dependente	R\$ 1.144.892,56	1,80%
Pensão de ativos	R\$ 2.817.707,79	4,43%
Auxílios	R\$ 0,00	0,00%
CUSTO NORMAL ANUAL LÍQUIDO	R\$ 14.909.045,29	23,44%
Administração do Plano	R\$ 890.471,99	1,40%
CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL	R\$ 15.799.517,28	24,84%

Elaboração: CAIXA

Como o novo Custo Normal é inferior que o custeio atual, sugerimos manter o custo atual.

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do INSS
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do INSS; e
- contribuições mensais do Município: 19,70% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos, benefícios de aposentados e pensionistas, sendo 18,30% para o de Custo Normal e 1,40% para taxa de administração.

Assim sendo, apresentamos a seguir os fluxos de caixa.

Quadro 57: Receitas

Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor 13 meses
Contribuição Servidores Ativos	R\$4.892.703,23	11,00%	R\$ 6.996.565,62
Contribuição Aposentados	R\$20.304,23	11,00%	R\$ 29.035,05
Contribuição Pensionistas	R\$6.453,67	11,00%	R\$ 9.228,75
Contribuição do Ente - CN sem Tx.Adm.	R\$5.286.356,32	18,30%	R\$ 12.576.241,69
Contribuição Ente - Taxa de Adm.	R\$5.286.356,32	1,40%	R\$ 962.116,85
Contribuição Ente - Sem CS	R\$4.892.703,23	0,00%	R\$ 0,00
Compensação Previdenciária	R\$23.619,19		R\$ 307.049,41
Dívida para com o RPPS			R\$ 0,00
Contribuição Ente - CN + Tx.Adm.	R\$5.286.356,32	19,70%	R\$ 13.538.358,54
Contribuição Ente - CN + Tx.Adm +CS Atuarial			R\$ 13.538.358,54

Quadro 58: Despesas

Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor 13 meses
Aposentadorias			R\$ 3.779.015,89
Pensões			R\$ 1.338.474,28
Auxílios	R\$5.286.356,32	0,00%	R\$ 0,00
Despesas Administrativas	R\$5.286.356,32	1,40%	R\$ 962.116,85
Total de Despesas			
Aposentadorias + Pensões + Auxílios			R\$ 5.117.490,17
Aposentadorias + Pensões			R\$ 5.117.490,17

12.1.3. Fluxo de Caixa

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Divida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Auxílios	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2016	13.538.358,55	7.034.829,43	307.049,41	0,00	3.394.699,27	24.274.936,66	5.117.490,17	0,00	890.471,99	6.007.962,16	18.266.974,50	74.770.474,96
2017	13.766.295,00	7.092.172,23	348.606,31	0,00	4.486.228,50	25.693.302,04	5.810.105,21	0,00	896.973,91	6.707.079,12	18.986.222,92	93.756.697,88
2018	14.014.715,54	7.149.702,08	397.396,23	0,00	5.625.401,87	27.187.215,73	6.623.270,56	0,00	903.243,84	7.526.514,40	19.660.701,33	113.417.399,21
2019	14.250.771,24	7.208.899,04	441.449,07	0,00	6.805.043,95	28.706.163,30	7.357.484,43	0,00	909.740,38	8.267.224,81	20.438.938,49	133.856.337,70
2020	14.517.139,03	7.263.937,66	498.086,39	0,00	8.031.380,26	30.310.543,35	8.301.439,85	0,00	915.454,70	9.216.894,55	21.093.648,80	154.949.986,50
2021	14.797.505,85	7.328.266,93	560.279,71	0,00	9.296.999,19	31.983.051,68	9.337.995,13	0,00	920.867,47	10.258.862,60	21.724.189,08	176.674.175,58
2022	15.123.870,44	7.383.005,49	639.360,06	0,00	10.600.450,53	33.746.686,53	10.656.000,95	0,00	925.608,81	11.581.609,76	22.165.076,77	198.839.252,35
2023	15.503.328,35	7.441.583,10	738.776,73	0,00	11.930.355,14	35.614.043,32	12.312.945,44	0,00	929.378,14	13.242.323,58	22.371.719,74	221.210.972,09
2024	15.869.539,55	7.488.532,10	831.505,39	0,00	13.272.658,33	37.462.235,37	13.858.423,16	0,00	933.766,61	14.792.189,77	22.670.045,60	243.881.017,69
2025	16.234.200,55	7.535.190,66	925.629,60	0,00	14.632.861,06	39.327.881,88	15.427.159,95	0,00	937.719,29	16.364.879,24	22.963.002,64	266.844.020,33
2026	16.745.403,97	7.575.415,76	1.075.244,25	0,00	16.010.641,22	41.406.705,20	17.920.737,50	0,00	939.138,38	18.859.875,88	22.546.829,32	289.390.849,65
2027	17.103.846,29	7.619.701,44	1.172.168,69	0,00	17.363.450,98	43.259.167,40	19.536.144,80	0,00	941.995,74	20.478.140,54	22.781.026,86	312.171.876,51
2028	17.461.772,14	7.672.985,79	1.268.024,36	0,00	18.730.312,59	45.133.094,88	21.133.739,40	0,00	945.065,77	22.078.805,17	23.054.289,71	335.226.166,22
2029	17.826.579,68	7.712.548,13	1.367.866,90	0,00	20.113.569,97	47.020.564,68	22.797.781,61	0,00	947.694,59	23.745.476,20	23.275.088,48	358.501.254,70
2030	18.284.479,33	7.758.663,70	1.502.045,51	0,00	21.510.075,28	49.055.263,83	25.034.091,81	0,00	948.927,34	25.983.019,15	23.072.244,68	381.573.499,38
2031	18.764.063,30	7.804.878,70	1.647.266,77	0,00	22.894.409,96	51.110.618,73	27.454.446,20	0,00	949.124,48	28.403.570,68	22.707.048,05	404.280.547,43
2032	19.245.473,61	7.840.930,12	1.801.767,59	0,00	24.256.832,85	53.145.004,17	30.029.459,79	0,00	947.286,20	30.976.745,99	22.168.258,18	426.448.805,61
2033	19.706.849,69	7.872.721,11	1.941.359,23	0,00	25.586.928,34	55.107.858,36	32.355.987,23	0,00	947.502,96	33.303.490,19	21.804.368,17	448.253.173,78
2034	20.204.757,78	7.902.001,41	2.093.010,49	0,00	26.895.190,43	57.094.960,11	34.883.508,23	0,00	947.502,00	35.831.010,23	21.263.949,88	469.517.123,66
2035	20.646.915,23	7.925.648,02	2.229.871,68	0,00	28.171.027,42	58.973.462,35	37.164.528,02	0,00	946.990,08	38.111.518,10	20.861.944,25	490.379.067,91
2036	21.102.285,15	7.957.821,27	2.366.410,30	0,00	29.422.744,07	60.849.260,80	39.440.171,59	0,00	947.492,38	40.387.663,97	20.461.596,83	510.840.664,74
2037	21.579.683,63	7.995.575,96	2.516.568,79	0,00	30.650.439,88	62.742.268,26	41.942.813,22	0,00	946.382,19	42.889.195,41	19.853.072,85	530.693.737,59
2038	21.975.688,31	8.017.627,57	2.636.668,69	0,00	31.841.624,26	64.471.608,82	43.944.478,21	0,00	946.501,35	44.890.979,56	19.580.629,26	550.274.366,85
2039	22.381.134,61	8.038.217,94	2.764.132,73	0,00	33.016.462,01	66.199.947,29	46.068.878,83	0,00	945.573,18	47.014.452,01	19.185.495,28	569.459.862,13
2040	22.755.956,02	8.068.213,63	2.878.115,21	0,00	34.167.591,73	67.869.876,59	47.968.586,76	0,00	945.614,32	48.914.201,08	18.955.675,51	588.415.537,64
2041	23.121.015,22	8.087.319,43	2.991.880,11	0,00	35.304.932,26	69.505.147,02	49.864.668,52	0,00	945.012,47	50.809.680,99	18.695.466,03	607.111.003,67
2042	23.490.910,86	8.104.444,50	3.104.243,68	0,00	36.426.660,22	71.126.259,26	51.737.394,65	0,00	945.081,31	52.682.475,96	18.443.783,30	625.554.786,97

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Auxílios	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2043	23.846.401,53	8.126.979,78	3.219.344,54	0,00	37.533.287,22	72.726.013,07	53.655.742,28	0,00	943.487,74	54.599.230,02	18.126.783,05	643.681.570,02
2044	24.195.520,25	8.159.422,89	3.328.175,34	0,00	38.620.894,20	74.304.012,68	55.469.588,97	0,00	942.904,35	56.412.493,32	17.891.519,36	661.573.089,38
2045	24.636.347,61	8.168.054,05	3.475.786,81	0,00	39.694.385,36	75.974.573,84	57.929.780,11	0,00	939.789,51	58.869.569,62	17.105.004,22	678.678.093,60
2046	25.059.643,80	8.166.951,32	3.622.150,09	0,00	40.720.685,62	77.569.430,83	60.369.168,24	0,00	935.720,04	61.304.888,28	16.264.542,55	694.942.636,15
2047	25.308.403,78	8.177.678,28	3.697.948,21	0,00	41.696.558,17	78.880.588,44	61.632.470,18	0,00	935.712,18	62.568.182,36	16.312.406,08	711.255.042,23
2048	25.590.380,95	8.209.225,88	3.793.155,76	0,00	42.675.302,53	80.268.065,12	63.219.262,72	0,00	933.536,07	64.152.798,79	16.115.266,33	727.370.308,56
2049	25.857.375,41	8.226.798,53	3.877.385,16	0,00	43.642.218,51	81.603.777,61	64.623.086,05	0,00	932.856,77	65.555.942,82	16.047.834,79	743.418.143,35
2050	26.075.719,24	8.235.700,77	3.950.493,07	0,00	44.605.088,60	82.867.001,68	65.841.551,09	0,00	931.315,08	66.772.866,17	16.094.135,51	759.512.278,86
2051	26.227.400,31	8.247.161,58	3.995.237,13	0,00	45.570.736,73	84.040.535,75	66.587.285,49	0,00	931.654,17	67.518.939,66	16.521.596,09	776.033.874,95
2052	26.366.742,83	8.258.697,61	4.037.536,80	0,00	46.562.032,50	85.225.009,73	67.292.280,00	0,00	931.686,76	68.223.966,76	17.001.042,97	793.034.917,92
2053	26.463.568,17	8.269.176,43	4.062.486,26	0,00	47.582.095,08	86.377.325,94	67.708.104,31	0,00	932.746,21	68.640.850,52	17.736.475,42	810.771.393,34
2054	26.509.858,84	8.280.317,04	4.073.904,00	0,00	48.646.283,60	87.510.363,48	67.898.400,01	0,00	933.371,76	68.831.771,77	18.678.591,71	829.449.985,05
2055	26.584.500,45	8.291.615,00	4.091.683,89	0,00	49.766.999,10	88.734.798,44	68.194.731,56	0,00	934.527,60	69.129.259,16	19.605.539,28	849.055.524,33
2056	26.637.889,33	8.303.201,46	4.103.581,55	0,00	50.943.331,46	89.988.003,80	68.393.025,78	0,00	935.545,61	69.328.571,39	20.659.432,41	869.714.956,74
2057	26.684.999,50	8.304.162,42	4.117.477,13	0,00	52.182.897,40	91.289.536,46	68.624.618,87	0,00	935.651,24	69.560.270,11	21.729.266,35	891.444.223,09
2058	26.661.708,68	8.303.798,50	4.107.929,78	0,00	53.486.653,39	92.560.090,35	68.465.496,31	0,00	936.223,77	69.401.720,08	23.158.370,27	914.602.593,36
2059	26.694.333,59	8.308.213,60	4.114.363,41	0,00	54.876.155,60	93.993.066,20	68.572.723,49	0,00	937.041,11	69.509.764,60	24.483.301,60	939.085.894,96
2060	26.692.503,72	8.311.989,16	4.110.007,82	0,00	56.345.153,70	95.459.654,40	68.500.130,36	0,00	937.927,37	69.438.057,73	26.021.596,67	965.107.491,63
2061	26.677.740,08	8.312.692,56	4.103.125,62	0,00	57.906.449,50	97.000.007,75	68.385.426,99	0,00	938.484,03	69.323.911,02	27.676.096,73	992.783.588,36
2062	26.546.479,35	8.305.685,82	4.060.375,63	0,00	59.567.015,30	98.479.556,10	67.672.927,22	0,00	939.130,85	68.612.058,07	29.867.498,03	1.022.651.086,39
2063	26.436.181,32	8.308.436,29	4.018.733,73	0,00	61.359.065,18	100.122.416,52	66.978.895,55	0,00	941.008,86	67.919.904,41	32.202.512,11	1.054.853.598,50
2064	26.325.881,56	8.311.232,76	3.977.134,46	0,00	63.291.215,91	101.905.464,69	66.285.574,39	0,00	942.876,79	67.228.451,18	34.677.013,51	1.089.530.612,01
2065	26.251.408,21	8.313.556,36	3.948.435,29	0,00	65.371.836,72	103.885.236,58	65.807.254,91	0,00	944.280,74	66.751.535,65	37.133.700,93	1.126.664.312,94
2066	26.141.744,30	8.306.174,34	3.913.559,14	0,00	67.599.858,78	105.961.336,56	65.225.985,67	0,00	944.625,14	66.170.610,81	39.790.725,75	1.166.455.038,69
2067	26.077.302,38	8.305.053,54	3.890.684,97	0,00	69.987.302,32	108.260.343,22	64.844.749,44	0,00	945.382,81	65.790.132,25	42.470.210,97	1.208.925.249,66
2068	25.929.096,80	8.290.756,63	3.846.653,46	0,00	72.535.514,98	110.602.021,87	64.110.891,08	0,00	945.124,45	65.056.015,53	45.546.006,34	1.254.471.256,00

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Auxílios	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2069	25.854.657,69	8.291.584,08	3.819.123,59	0,00	75.268.275,36	113.233.640,72	63.652.059,85	0,00	946.258,00	64.598.317,85	48.635.322,87	1.303.106.578,87
2070	25.755.787,83	8.280.568,16	3.790.502,60	0,00	78.186.394,73	116.013.253,32	63.175.043,30	0,00	945.909,95	64.120.953,25	51.892.300,07	1.354.998.878,94
2071	25.656.121,31	8.272.338,83	3.759.919,32	0,00	81.299.932,74	118.988.312,20	62.665.321,99	0,00	945.963,15	63.611.285,14	55.377.027,06	1.410.375.906,00
2072	25.587.797,05	8.264.357,67	3.740.316,86	0,00	84.622.554,36	122.215.025,94	62.338.614,36	0,00	945.681,52	63.284.295,88	58.930.730,06	1.469.306.636,06
2073	25.508.187,31	8.251.229,16	3.720.090,44	0,00	88.158.398,16	125.637.905,07	62.001.507,32	0,00	944.743,48	62.946.250,80	62.691.654,27	1.531.998.290,33
2074	25.418.039,47	8.239.215,75	3.695.557,67	0,00	91.919.897,42	129.272.710,31	61.592.627,77	0,00	944.061,35	62.536.689,12	66.736.021,19	1.598.734.311,52
2075	25.324.979,01	8.226.872,15	3.670.442,53	0,00	95.924.058,69	133.146.352,38	61.174.042,25	0,00	943.308,11	62.117.350,36	71.029.002,02	1.669.763.313,54
2076	25.217.108,18	8.213.548,97	3.640.760,72	0,00	100.185.798,81	137.257.216,68	60.679.345,29	0,00	942.567,92	61.621.913,21	75.635.303,47	1.745.398.617,01
2077	25.156.354,51	8.208.229,32	3.622.647,41	0,00	104.723.917,02	141.711.148,27	60.377.456,80	0,00	942.476,84	61.319.933,64	80.391.214,63	1.825.789.831,64
2078	25.074.143,69	8.196.733,24	3.600.886,87	0,00	109.547.389,90	146.419.153,70	60.014.781,12	0,00	941.711,91	60.956.493,03	85.462.660,67	1.911.252.492,31
2079	24.979.355,47	8.185.083,68	3.574.825,50	0,00	114.675.149,54	151.414.414,19	59.580.425,08	0,00	941.056,67	60.521.481,75	90.892.932,44	2.002.145.424,75
2080	24.911.900,01	8.178.570,79	3.555.204,25	0,00	120.128.725,49	156.774.400,53	59.253.404,09	0,00	940.841,18	60.194.245,27	96.580.155,26	2.098.725.580,01
2081	24.818.904,14	8.168.754,90	3.528.729,50	0,00	125.923.534,80	162.439.923,34	58.812.158,28	0,00	940.409,77	59.752.568,05	102.687.355,29	2.201.412.935,30
2082	24.765.010,19	8.165.820,92	3.511.732,96	0,00	132.084.776,12	168.527.340,19	58.528.882,61	0,00	940.545,61	59.469.428,22	109.057.911,97	2.310.470.847,27
2083	24.701.405,72	8.158.871,87	3.493.928,95	0,00	138.628.250,84	174.982.457,38	58.232.149,13	0,00	940.179,76	59.172.328,89	115.810.128,49	2.426.280.975,76
2084	24.664.227,64	8.155.071,46	3.483.619,98	0,00	145.576.858,55	181.879.777,62	58.060.332,93	0,00	939.943,09	59.000.276,02	122.879.501,60	2.549.160.477,36
2085	24.642.058,48	8.151.853,77	3.478.258,80	0,00	152.949.628,64	189.221.799,69	57.970.980,02	0,00	939.618,56	58.910.598,58	130.311.201,11	2.679.471.678,47
2086	24.614.037,97	8.148.946,29	3.470.691,54	0,00	160.768.300,71	197.001.976,51	57.844.859,07	0,00	939.392,95	58.784.252,02	138.217.724,49	2.817.689.402,96
2087	24.576.155,62	8.145.074,16	3.460.232,23	0,00	169.061.364,18	205.242.826,19	57.670.537,13	0,00	939.141,31	58.609.678,44	146.633.147,75	2.964.322.550,71
2088	24.560.770,85	8.146.805,59	3.454.146,64	0,00	177.859.353,04	214.021.076,12	57.569.110,64	0,00	939.467,94	58.508.578,58	155.512.497,54	3.119.835.048,25
2089	24.570.000,81	8.148.867,38	3.456.478,78	0,00	187.190.102,90	223.365.449,87	57.607.979,70	0,00	939.579,71	58.547.559,41	164.817.890,46	3.284.652.938,71
2090	24.571.965,01	8.147.672,09	3.458.254,37	0,00	197.079.176,32	233.257.067,79	57.637.572,82	0,00	939.305,00	58.576.877,82	174.680.189,97	3.459.333.128,68
2091	24.557.648,05	8.145.698,99	3.454.671,87	0,00	207.559.987,72	243.718.006,63	57.577.864,45	0,00	939.123,46	58.516.987,91	185.201.018,72	3.644.534.147,40
2092	24.548.278,53	8.147.644,70	3.450.315,00	0,00	218.672.048,84	254.818.287,07	57.505.249,95	0,00	939.474,21	58.444.724,16	196.373.562,91	3.840.907.710,31
2093	24.573.735,16	8.150.653,98	3.457.474,02	0,00	230.454.462,62	266.636.325,77	57.624.566,99	0,00	939.612,88	58.564.179,87	208.072.145,90	4.048.979.856,21
2094	24.561.856,86	8.148.332,28	3.454.735,51	0,00	242.938.791,37	279.103.716,02	57.578.925,14	0,00	939.407,72	58.518.332,86	220.585.383,16	4.269.565.239,37
2095	24.569.671,01	8.153.864,07	3.453.944,05	0,00	256.173.914,36	292.351.393,50	57.565.734,15	0,00	940.147,71	58.505.881,86	233.845.511,64	4.503.410.751,01
2096	24.602.256,04	8.158.431,40	3.462.377,29	0,00	270.204.645,06	306.427.709,79	57.706.288,24	0,00	940.495,64	58.646.783,88	247.780.925,91	4.751.191.676,92